UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ABOBACAR MUMADE ALI

EMPREGADAS DOMÉSTICAS EM MOÇAMBIQUE: CLASSE E TRABALHO NUMA SOCIEDADE PÓS-COLONIAL.

SÃO PAULO

2014

ABOBACAR MUMADE ALI

EMPREGADAS DOMÉSTICAS EM MOÇAMBIQUE: CLASSE E TRABALHO NUMA SOCIEDADE PÓS-COLONIAL.

Dissertação apresentada ao Programa de Pósgraduação em Sociologia, Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Área de Concentração: Sociologia de Trabalho

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Gomes Mello e Silva

SÃO PAULO

2014

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada à fonte.

Catalogação da publicação

Serviço de Documentação

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

ALI, Abobacar Mumade.

Empregadas domésticas em Moçambique: classe e trabalho numa sociedade pós-colonial/ Abobacar Mumade Ali; orientador Leonardo Gomes Mello e Silva. – São Paulo, 2014. 124f.

Dissertação (Mestrado)—Universidade de São Paulo, Programa de pósgraduação em Sociologia, 2014.

- 1. Trabalho doméstico colonial. 2. Empregadas domésticas pós-independência.
- 3. Associações das empregadas domésticas.

CDD

sociedade pós-colonial. Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciênc					
Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do titulo de mestre em Sociologia.					
Aprovado em:					
	Banca Examinadora				
Prof.(a). Dr (a)	instituição:				
Julgamento:	Assinatura:				
Prof.(a). Dr (a)	instituição:				
Julgamento:	Assinatura:				
Prof.(a). Dr (a)	instituição:				
Julgamento:	Assinatura:				

ALI, Abobacar. Empregadas domésticas em Moçambique: classe e trabalho numa

Em memoria dos meus entes queridos, que Deus os mantém num lugar privilegiado! Este trabalho é vosso.

AGRADECIMENTOS

Muitas foram as pessoas e as instituições que tornaram possível este trabalho. Devo expressar minha gratidão eterna, primeira a Deus o nosso Xikwembo Kulukumba em língua ronga, em seguida aos meus pais, Mumade Abdula Ali e Saida Abobacar Ija, pela educação que me transmitiram. Vocês são os melhores pais do mundo igual só em contos de fadas. Sou eternamente grato a minha avó materna, Cerine Hassane Djamal pelo seu esforço para que eu pudesse continuar com os meus estudos na escola secundária Josina Machel, quando tudo levava crer que ficaria sem vaga nessa escola.

Meu especial agradecimento a minha esposa Líbia Nara Cruz Do Nascimento pelo companheirismo e estimulo ao longo da minha estadia em São Paulo, *na ku randza sati wanga*. Obrigado por fazer parte da minha vida mãe do Yussuf, meu querido e amado filho. Agradeço a minha segunda mãe, Luci Aparecida Do Nascimento pelos incentivos e conselhos para a vida.

Meus irmãos, Ahmad Mumade Ali, Abdul Mumade Ali, Atuia Saida Ali, Cerine Saida Ali e Atija Saida Ali, pelo carinho e apoio, vocês são os meus modelos.

Agradeço as minhas cunhadas Lira e Luana, meus sobrinhos Bruhane, Núria, Usaifa, Mariamo, Anchita, Victor, Enzo e a tia Roseli.

Uma menção especial a Universidade Eduardo Mondlane, onde teve início a pesquisa que deu origem ao projeto desta dissertação, e a Universidade de São Paulo, onde o projeto foi acolhido e desenvolvido.

O meu agradecimento ao professor Leonardo, meu orientador, por ter aberto as portas para o meu aprendizado na FFLCH/USP, e pela confiança e interesse demonstrado ao longo da nossa vivência acadêmica, espero que ao ler este trabalho, encontre muitas reflexões, ideia e ensinamentos seus.

Agradeço aos professores doutores Omar Ribeiro e Marcia Regina de Lima Silva pelas riquíssimas contribuições no exame de qualificação, que foram uma valiosa contribuição para a etapa final desta dissertação.

Meu agradecimento à professora doutora Maria Helena Oliva Augusto, pelas valiosas contribuições durante a disciplina Seminário de projeto I. Aos meus colegas da turma de 2012 com que tive varias oportunidades de dialogar: Benno Victor Warken Alves, Thiago Agguiar, Thais Lapa, Diego Tavares, Juliana Vinuto Lima, Anouch Neves de Oliveira Kurkdjian, Hugo Neri, Ivonne Martza Cácere Villota, Juliana Gomes Machado Brito, Maysa Ciarlariello Cunha Rodrigues. O meu agradecimento se estende a Marta Denise da Rosa Jardim e sua família.

Agradeço ao grupo de docentes do Departamento de Sociologia da Universidade Eduardo Mondlane, em especial a minha "mãe acadêmica" assim como ela gosta lhe chamemos Professora Doutora Nair Teles, aos mestres Peter Beck, Domingos Langa, Baltazar Muianga.

Aos meus colegas e amigos da associação juvenil islâmica de Maputo os Sheiks Abdul Carimo Sal, Mussa Tamimo Mussa, Abdul Hanna Hajat, Tayob Cadango, e a malta dos projetos, Abdul Jamal, Joseph Batuakule, Mailito.

Especial agradecimento aos moçambicanos: Joaquim Maloa e sua esposa, ao Tome Maloa, Salvador, Lucia, Inês, Aniceto, Emanuel, Vicente, Milton, Hélio Maungue, Francisco Gumeta, ao angolano Mbuta pela bibliografia.

Também sou grato aos amigos, em especial aqueles que conheci depois de mudar para São Paulo e àqueles que compartilharam comigo alguma parte, grande ou pequena, da etapa que, de certa forma, se encerra neste trabalho.

Esta dissertação não me pertence. Pertence a todas as empregadas domésticas que aceitaram transmitir as suas vivencias cotidianas neste setor.

Listas de ilustrações

TABELAS

Tabela 1 - distribuição etária das empregadas domésticas 47
Tabela 2 – local de proveniência das domésticas
Tabela 3 – nível de escolaridade
Tabela 4 – anos trabalhando como empregadas domésticas
Tabela 5 – onde moram as empregadas domésticas
Tabela 6 – empregadas domésticas e o seu estado civil
Tabela 7 – local de trabalho das domésticas
Tabela 8 – critério para definição do salário
Tabela 9 – comparação entre os regulamentos do tempo colonial e o de 200887
FIGURAS
Fig. 1- traje típico do empregado domestico no tempo colonial
Fig.2- carteira de trabalho do empregado doméstico
Fig. 3- os prédios da cidade de Maputo, local onde trabalham as domésticas 119
Fig. 4- empregadas domésticas trajando capulanas e blusas
Mapa
Mapa.1- localização geográfica da área de estudo

Lista de abreviaturas

AEDOM- Associação das Empregadas Domésticas

AR- Assembleia da República

BM – Banco Mundial

CNCS- Comissão Nacional de Combate a Sida

FMI- Fundo Monetário Internacional

FRELIMO- Frente de Libertação de Moçambique

INE- Instituto Nacional de Estatística

NPCS-Núcleo Provincial de Combate a Sida

PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PRE- Programa de Reabilitação Econômica

PRES- Programa de Reabilitação Econômica Social

RENAMO- Resistência Nacional de Moçambique

SINED- sindicato das domésticas em Moçambique

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo analisar o emprego doméstico no Moçambique

pós-colonial, cujo enfoque é o cotidiano deste trabalho na cidade de Maputo. O estudo é

composto por dois eixos de análise complementares: trabalho doméstico no período

colonial e o trabalho doméstico no pós-independência. O primeiro eixo aborda o

trabalho doméstico como constituinte de uma atividade herdada da escravatura, e que

em Moçambique cresceu porque os indivíduos do sexo masculino viam no emprego

doméstico a escapatória para não prestarem xibalo ou trabalho forçado. O objetivo do

estado colonial português era de preservar a precariedade no setor doméstico. O

segundo eixo é centrado no emprego doméstico no pós-independência, pois após esse

processo o setor do emprego doméstico foi ignorado pelas estruturas governamentais

que viam nele a continuidade da exploração colonial. Todavia, as relações entre

empregado-patrão, caraterísticos do colonialismo, caracterizadas por gritos, gestos

hostis, humilhações, precárias condições de trabalho, assim como a delimitação do

espaço, continuaram a ser predominantes neste setor no pós-colonialismo. Para a

realização deste trabalho foram utilizadas, como ferramentas analíticas, entrevistas

semiestruturadas, observação direta e reportagens jornalísticas.

Palavras-chave: Empregadas domésticas, associativismo, classe; status; patroa;

emprego doméstico; colonialismo.

11

ABSTRACT

This research aims to analyze the domestic job in post-colonial Mozambique,

whose focus is the daily life of that work in the city of Maputo. The study is composed

of two complementary analytical axes: housework during the colonial period and the

housework in the post-independence. The first axis concerns the housework as a

constituent of an inherited activity of slavery, that in Mozambique grew because the

males saw in domestic employment a way to escape from "xibalo" or forced labour. The

goal of the Portuguese colonial State was to preserve the precariousness in the domestic

sector. The second axis is centered on domestic employment in post-independence,

because after this process, domestic employment sector has been ignored by the

governmental structures, which saw in this the continuation of colonial exploitation.

However, relations between employee-employer, characteristic of colonialism,

characterized by shout, hostile gestures, humiliations, precarious working conditions, as

well as the delimitation of space, continued to be prevalent in this sector in post-

colonialism. For the accomplishment of this work were used analytical tools as semi-

structured interviews, direct observation and journalistic reports.

Keywords: Maids; "Association"; Class; Status; Mistress; Domestic Employment;

Colonialism

12

Sumário

In	trodução	16	
١.	CAPÍTULO	21	
	1.1. REVISÃO DA LITERATURA: INFLEXÃO COM HELEIETH SAFFIOTI, CASTEL-BRANCO, SUE KOFFES E CHIPENEMBE.		
	1.2. Onde tudo começou	29	
	1.3. Caminhos metodológicos	31	
II. CAPÍTULO			
	II) TRABALHO DOMÉSTICO NO COLONIALISMO	36	
	2.1. Legislação colonial sobre o trabalho doméstico.	37	
	2.2. Quem eram os empregados domésticos?	40	
	2.3. Relacionamento entre o patrão e o empregado	41	
III	. CAPÍTULO	46	
	MUDANÇA SOCIAL E SURGIMENTO DE NOVOS ATORES SOCIAIS NO TRABALHO DOMÉSTIC		
		. 47	
	III. 1.1) Perfil sócio gráfico das empregadas domésticas	. 47	
	III.1.1.a) Idade	. 47	
	III.1.1.b) Origem		
	III.1.1.c) Escolaridade	49	
	III.1.1.d) Anos de trabalho doméstico	50	
	III.1.1.e) Local de moradia	50	
	III.2.1.f) Estado civil	51	
	III.2.1.g) Local de trabalho	51	
	3.2. Emprego doméstico em Maputo: de criado a empregada doméstica	52	
	3.3. Ser empregada doméstica	59	
	3.4. Redes de contato para contratar novas empregadas domésticas	62	
	3.5. Razões para procura de emprego doméstico	. 63	
	3.5. Condições de trabalho doméstico: Jornadas, salários e regalias de trabalho	. 66	
	3.5.1. Jornada de trabalho	69	
	3.5.2. Critérios de definição do salário.	77	
	3.6. Relacionamento entre o patrão e o empregado	83	
I۷	⁷ . CAPÍTULO	85	
	4.1. Trabalho doméstico e suas limitações no contexto moçambicano	. 86	
	4.2. Empregadas domésticas e o associativismo	90	
	4.3. As associações das empregadas domésticas	95	

V. CAPÍTULO	100
4. SURGIMENTO DA NOVA ELITE NEGRA	101
Considerações Finais	105
Referência bibliográfica	108
ANEXOS	120
Ondem trabalham as domésticas	120
Questionário direcionado as empregadas domesticas	122
Questionário dirigido às patroas	124
Modelo de contrato de trabalho	125

Mapa. 1.



Introdução

Desenvolvemos neste trabalho uma reflexão sobre as mudanças surgidas no setor de emprego doméstico no Moçambique pós-independente, mas especificamente na cidade de Maputo, capital do país. Ao analisar o emprego doméstico na atualidade significa que buscamos captar as principais transformações ocorridas no cotidiano dessa atividade, tendo como ponto de partida o período colonial. É nosso objetivo analisar esta evolução visando à compreensão das relações desenvolvidas no cotidiano do emprego doméstico.

Partimos do pressuposto de que esta será mais uma contribuição para a questão do trabalho doméstico em Moçambique. A partir da perspectiva das próprias intervenientes - as empregadas domésticas -, procuramos trazer uma análise sobre a realidade desse setor.

A inquietação que nos moveu para o estudo do fenômeno das empregadas domésticas em Moçambique deve-se ao fato de que na cidade de Maputo, e não só, a problemática do emprego doméstico fomenta uma grande discussão nas esferas pública e privada, pois ela é caraterizada pela precariedade, aliada tanto às péssimas condições de trabalho, bem como à fraqueza do mecanismo jurídico-legal que regula este setor informal.

A imprensa quer na sua componente escrita, quer falada, tem abordado constantemente sobre a problemática da situação e das implicações do emprego doméstico, através de artigos e reportagens que falam sobre as condições socioeconômicas que os empregados domésticos têm lidado no seu cotidiano.

Os artigos e reportagens referentes ao emprego doméstico têm estimulado debates sobre a necessidade de se fortalecer um novo mecanismo criado com vista tanto a proteger os empregados domésticos, assim como humanizar as condições laborais neste setor de trabalho. Ora, o emprego doméstico tem a capacidade de estruturar e organizar, no mesmo espaço, relações sociais entre indivíduos de cor, classe e estatuto social distintos, tornando-as compatíveis.

Apesar do vaticínio que alguns autores pregaram de que o emprego doméstico estaria condenado a desaparecer na medida em que houvesse um desenvolvimento progressivo em um nível social e econômico no mundo, conforme Saffioti (1978), no contexto moçambicano a realidade é bem diferente, porque este setor de emprego tem registrado crescimento, chegando a absorver a maior parte dos indivíduos desempregados.

Milhares de mulheres procuram garantir a sua sobrevivência e dos seus dependentes dedicando-se ao emprego doméstico dia após dia, ano após ano e geração após geração (Sorato, 2006). O emprego doméstico constitui um dos setores do trabalho no mundo que emprega um grande número de pessoas, sendo a maioria do sexo feminino.

No período colonial o trabalho doméstico era caraterizado por ser feito na sua maioria por indivíduos de sexo masculino, porque este era a única alternativa que os nativos encontravam para não servir ao trabalho forçado. Para o governo colonial, o trabalho era considerado o meio pelo qual os povos colonizados poderiam se libertar

dos seus usos e costumes. No período pós-independência, a maioria dos indivíduos que procuravam o emprego doméstico eram do sexo feminino, contrariamente ao período anterior à independência. Neste período verifica-se o surgimento de uma nova classe média, constituída na sua maioria por indivíduos de pele negra.

Entendendo que a hipótese apresenta-se como uma resposta provisória à pergunta de partida da investigação, conforme Quivy e Campenhoudt, (1998). E que ela deve advir do problema levantado pelo estudo, optamos por hipótese a seguinte: a mudança na reconfiguração do trabalho doméstico no pós-independência não alterou as relações trabalhistas neste setor. Apesar do surgimento de um novo patronato negro as relações patrão/empregado existentes não sofreram alterações.

Neste trabalho enfatizamos que a única mudança ocorrida neste setor foi em relação ao empregador, pois com a independência surgiu uma nova elite constituída na sua maioria por indivíduos de pele negra em substituição aos colonos brancos.

Atualmente 36,7% da população economicamente ativa no setor laboral moçambicano encontram-se a trabalhar como empregado doméstico de uma pessoa ou de uma família, sendo que desse número 86,8% são mulheres e 13,2% são homens. (INE, 2007). Os trabalhadores domésticos remunerados estão sujeitos às dificuldades e aos problemas dessa profissão e muitos terão que permanecer nela, seja quais forem às condições em que ela aconteça. As empregadas domésticas compõem uma categoria profissional extremamente numerosa, portanto devem merecer especial atenção nas ciências sociais, mas não só.

Mostra-se sociologicamente pertinente fazer uma reflexão sobre a mudança social ocorrida em Moçambique, tendo como enfoque os empregados domésticos, porque a sociologia, de uma forma geral, é uma ciência vocacionada aos estudos sociais, isto é, ocupa-se, entre outros fatores, com as questões de interação dos atores sociais em sociedade, em comunidades e grupos, procurando interpretar a realidade na qual se organizam e ocorrem as relações entre os atores sociais no mundo.

Tudo aquilo que as empregadas domésticas pensam reflete o que está objetivado na sociedade, isto é, o mundo social objetivado é reintroduzido na consciência da empregada no decurso da socialização. Aquilo que as empregadas acreditam que são, ou seja, a sua identidade subjetiva nada mais é do que o resultado do relacionamento delas com o mundo objetivado. Como afirmam Berger e Luckmann (1995), tudo o que um indivíduo objetiva é algo socialmente condicionado, pelo o que ele é e pelo o que ele fala, pelo seu estudo e seu vocabulário; enfim, pelos seus valores.

Dividimos a exposição desse trabalho, em quatro capítulos, subdivididos em itens temáticos além da introdução e da conclusão. No primeiro capítulo apresentamos a inflexão dos teóricos que abordam o fenômeno emprego doméstico, abordamos também o local onde ocorreu o trabalho de campo, assim como os caminhos metodológicos por nos traçados. No segundo capítulo retratamos o trabalho doméstico no colonialismo, as suas legislações, os intervenientes no setor de trabalho doméstico, assim como o tipo de relacionamento entre o patrão e o empregado.

No terceiro capítulo abordamos o emprego doméstico no Moçambique pósindependente, tratamos das mudanças sociais ocorridas nesse setor do serviço informal, traçamos os perfis das empregadas domésticas, assim como abordamos o emprego doméstico na cidade de Maputo. O quarto capítulo é reservado às limitações do trabalho doméstico no contexto, assim como; O Quinto capítulo está reservado ao surgimento da nova elite negra em Moçambique. E por último as considerações finais sobre o trabalho onde procuramos salientar os pontos considerados por nós mais significativos.

I. CAPÍTULO

1.1. REVISÃO DA LITERATURA: INFLEXÃO COM HELEIETH SAFFIOTI, CASTEL-BRANCO, SUELY KOFFES E CHIPENEMBE.

Existem estudos significativos que retratam o fenômeno do emprego doméstico. A literatura consultada é unânime em considerar que o trabalho doméstico começou a fazer parte da agenda dos estudiosos a partir dos anos 1970, principalmente em sinal de resposta às mudanças verificadas na teoria do desenvolvimento do gênero.

Carolina de Mello (2011), no seu estudo sobre feminismo de segunda onda no Cone Sul, defende que a discussão sobre o trabalho doméstico foi uma das bandeiras de luta dos movimentos feministas nos anos 60/70. Ainda para a autora, esta questão foi problematizada por mulheres organizadas com o objetivo de reivindicar os seus direitos e foi também um momento histórico em que o trabalho doméstico tornou-se uma questão de debate, pois o problema do trabalho doméstico como função "essencialmente" feminina é levantado (Carolina de Mello. 2011: 16).

Fougeyrollas-Schebel (1994), no seu estudo sobre as relações sociais do sexo, apresenta as assimetrias levando em conta a hierarquia. A autora advoga que se os homens estão, em sua maioria, dispensados do exercício doméstico, as mulheres em compensação participam do trabalho profissional. Mirta Henault (2001), citada por Carolina de Mello (2010), por sua vez, aborda as contribuições que os movimentos feministas dos anos 60 trouxeram para a visibilidade do trabalho doméstico, pois ele ainda não era abordado no meio acadêmico. Para autora, a discussão sobre a problemática do doméstico é um legado do feminismo.

Por exemplo, no caso sul-africano, segundo Castel-Branco, (2012) citando Cock (1980), Hanssen (1989) e Schimidt (1992), as feministas procuraram demonstrar que o trabalho doméstico constitui o caminho da preservação da dominação, cujo exemplo é a África do Sul, onde o trabalho doméstico reflete e reproduz uma das formas de opressão de raça, classe e gênero.

No caso brasileiro, atribui-se a Heleieth Saffioti o pioneirismo acadêmico na problematização do trabalho doméstico. A obra de Saffioti (1978) teve como base de análise a comunidade de Araraquara. A autora observou que a maior parte das empregadas domésticas não é originária da cidade, ou seja, "vieram da zona rural do município ou migraram de outros municípios" (Saffioti: 1978. 43). Baseando-se nos dados de sua investigação, Saffioti (1978) assegura que as empregadas domésticas "constituem extenso contingente de força de trabalho-reserva, preenchendo as lacunas ocupacionais geradas nos momentos de expansão das atividades econômicas" (Saffioti: 1978. 51).

A autora preferiu empregar a expressão "exército de reserva" ao invés de "exército industrial" de reserva pelo fato de ser a absorção da força de trabalho em questão pelo setor secundário bastante inexpressivo. Pois, para a autora, o modelo de industrialização dos países periféricos se distingue daquele que norteou o mesmo processo nas nações desenvolvidas (Saffioti, 1978). Todavia, essa realidade mudou a partir dos anos 1980.

Os baixos salários, caraterísticos do emprego doméstico, são originados pela falta de emprego na estrutura ocupacional capitalista, pois todos os indivíduos

necessitam auferir rendimentos para sua manutenção e o sustento de dependentes. Para Saffioti (1978), a distribuição igualitária da renda nacional constitui o mecanismo que circunscreve o fenômeno do emprego doméstico a um pequeno contingente. A autora acreditava que esta atividade estava condenada a deixar de existir. Saffioti (1978) conclui que as empregadas domésticas são profundamente penetradas pela ideologia dominante e pela mística feminina, pois já eram observáveis algumas mudanças, tais como a existência de mulheres adeptas à ideia de igualdade entre os sexos e de liberdade para os movimentos compostos por mulheres.

Boserup (1970) e Chaplin (1973), citados por Castel-Branco (2012), por sua vez, reportam a importância de que o trabalho doméstico tem em uma sociedade cuja economia é industrializada. Por outro lado, Pena (1980), baseando-se na bibliografia disponível no Brasil sobre o trabalho doméstico feminino assalariado, conclui que o emprego doméstico constitui um campo de opressão para as mulheres, sendo experimentada no nível de trabalho, isto é, enquanto trabalhadora, assim como a opressão sexual. No trabalho doméstico, por ser o trabalho realizado na sua maioria por indivíduos do sexo feminino, a mulher incorpora a divisão sexual de trabalho como sendo algo natural, isto é, como se a mulher tivesse nascido para fazer esse tipo de atividade.

Castel-Branco (2013), citando Boris e Parreñas (2010), advoga que, nas últimas décadas, o interesse pela área do trabalho doméstico remunerado, por parte dos acadêmicos, tem coincidido com as grandes crises econômicas que o mundo tem assistido, "marcados pela crescente desigualdade, feminização e precariedade do trabalho assalariado e a deterioração do setor público" (Castel-Branco 2013: 5).

É neste período em que, por exemplo, Kofes (2001) traz à tona a realidade das empregadas domésticas, o relacionamento destas com as suas patroas e as tensões do cotidiano no espaço doméstico. Na obra *Mulher mulheres: identidade e diferença na relação entre patroas e empregadas*, Kofes (2001) constrói o conceito "doméstico", sendo este entendido como "um lugar espacial, a unidade doméstica, e seu caráter estrutural: o da definição do universo atribuído à mulher e comum às mulheres, patroas e empregadas domésticas" (Kofes: 2001. 47).

A partir das noções utilizadas pelas entrevistadas em sua obra, ela propôs um modelo das identidades, combinando uma possibilidade virtual com as categorias que atualizou, baseando-se na interação entre empregadas domésticas, patroas, família, escrava, etc. Kofes (2001) faz uma viagem ao passado sobre o trabalho doméstico e diz que existe uma ligação entre a escravidão e o emprego doméstico. Antes quem fazia o trabalho doméstico era uma escrava e que não era paga; atualmente quem o faz é uma empregada doméstica - na sua maioria negra- e que é paga por isso, apesar de serem muitas vezes mal remuneradas.

Para ela, a fala das empregadas sugere o recuo ao tempo passado "e ao fazê-lo (...) é possível encontrar, guardadas as especificidades históricas, os elementos estruturais da organização do doméstico, os quais seriam ainda hoje sustentados pela existência da empregada doméstica" (Kofes, 2001: 129,130). No caso moçambicano procuramos mostrar como era feito o trabalho doméstico no tempo colonial para melhor entender o emprego doméstico atual.

No período colonial, o aspecto racial e o aspecto social eram os indicadores sobre o tipo de trabalho que o indivíduo poderia exercer, assim como sobre as relações de obediência e mando. Do negro era esperada a obediência e do branco o mando. "A escravidão é um tempo historicamente superado. Mas, nos tempos atuais, as empregadas ainda estão profundamente imbricadas na organização do doméstico" (Kofes. 2001: 137). Assim, a autora afirma que não esta subsumindo a existência do emprego doméstico à escravidão.

Em relação ao emprego doméstico assalariado, este é exercido sob formas variadas: empregadas que não moram no local de trabalho e empregadas que moram no local de trabalho, ambas com remuneração mensal (mensalistas); e empregadas que só trabalham um ou alguns dias por semana, com remuneração diária (diaristas).

Por sua vez, a organização diferenciada das famílias tem influenciado tanto na organização das empregadas domésticas em termos de horário e tempo de trabalho bem como na atribuição de tarefas. A profissionalização da mulher e a renda familiar são os elementos que diferenciam a organização delas, uma vez que vão definir a presença ou não de empregadas domésticas, a quantidade delas e a utilização da prestação de serviços domésticos externos.

O espaço doméstico é o local onde se pode observar o cruzamento de diferentes classes, comportamentos culturais, relações familiares, experiências individuais e dimensões do público e do privado. E, por último, de gênero, compartilhado, mas diferentemente e desigualmente vivenciado. (Kofes, 2001).

As relações existentes entre patroa e empregada são categorias polares, isto é, esta relação social tem dois pólos bem definidos, as que são "patroas" e as que são "empregadas domésticas" (Kofes, 2001). O papel social que se espera das patroas é de que tanto ordenem e coordenem as atividades exercidas pelas empregadas, assim como efetuem o pagamento salarial e tenham a responsabilidade de procurar, contratar e manter o vínculo de trabalho com a trabalhadora. Por sua vez, espera-se que a empregada exerça a profissão pela qual foi contratada com zelo e profissionalismo, isto é, respeitar os termos da relação, procurar redefini-los e se adequar aos costumes da família para que seja remunerada e, por último, mantenha um vínculo saudável com a dona da casa.

No trabalho doméstico, o roubo constitui a principal preocupação das patroas. O roubo é medo comum e recorrente entre elas, pois o desaparecimento de um objeto é suficiente para causar desconfiança, já que a empregada é a única estranha na família. Um dos mecanismos fundamentais presentes na interação é a demarcação de limites e suas ritualizações, cujas falas dos empregadores e das empregadas são os elementos que mostram as marcas de diferenciação.

Para as patroas, definir os limites entre elas e as empregadas constituem a garantia da relação, da continuidade da interação e é considerada uma atribuição delas. À empregada cabe aceitar os limites impostos. Kofes (2001) argumenta que existem diversas regras e normas no espaço doméstico, contudo, a sua presença é mais controlada em três domínios, a saber: nos alimentos, no cuidado com as crianças e por último na arrumação do quarto do casal.

O enfoque da obra da autora foi a relação entre patroas e empregadas domésticas, observada em interações face a face, no cotidiano das unidades domésticas, representadas em vários lugares. Ainda segundo a autora, a relação face a face esta estruturada em dois modelos que estão "indissociáveis e que forneceriam a ambivalência ao contexto: um das relações de trabalho e outro das relações familiares e de organização da unidade doméstico" (Kofes, 2001; 32). Tais lugares podem vistos nos discursos dos patrões e empregados ou em associações que podem se transformar em sindicatos.

Em relação à literatura que aborda o fenômeno do trabalho doméstico em Moçambique, existem escassos estudos que retratam o tema. Chipenembe (2010) no seu trabalho analisa a forma como homens e mulheres que se encontram na posição de patrões e empregados enfrentam o mercado de trabalho doméstico na cidade de Maputo. Segundo a autora, este mercado apresenta pouca participação do Estado. Chipenembe (2010) procurou identificar o impacto das relações de gênero no mercado de trabalho doméstico, isto é, quais eram as condições de trabalho que o patronato impunha ao dispor das empregadas e quais eram os critérios usados pelos mesmos na remuneração das empregadas.

Na sociedade Moçambicana e na sociedade ocidental, a necessidade de ter um empregado doméstico no seio da família surgiu como um mecanismo de adaptação às contingencias do capitalismo, uma vez que este também produz impacto no nível das relações sociais de trabalho na esfera doméstica. O mercado de trabalho:

Mais do que um mecanismo autor regulador de preços assentado na ideia de "mão invisível", apresenta-se como uma estrutura social que influencia o comportamento dos indivíduos que se posicionam tanto do lado da esfera da procura como o da oferta do trabalho doméstico na cidade de Maputo. (Chipenembe, 2010:109).

Ela entende o espaço social como local em que o mercado de trabalho doméstico se desenvolve e é caracterizado essencialmente pela presença de uma estrutura familiar que é responsável pelas crenças baseadas na divisão sexual e etária do trabalho. (Chipenembe, 2010). Para ela, a divisão sexual do trabalho influencia o funcionamento de trabalho doméstico, visto que esta divisão de trabalho vai influenciar o comportamento de mulheres e homens que se encontram nos dois pólos, patrão/patroa e empregada/o.

Penvenne (1995), por exemplo, procurou abordar os trabalhadores urbanos no Moçambique colonial, focalizando o trabalho doméstico na colônia, que era masculinizado, isto é, os empregados domésticos eram indivíduos do sexo masculino. Neste período o trabalho doméstico era caraterizado por abusos e desmandos por parte dos patrões brancos contra os empregados negros, e "havia uma separação tácita entre os negros e europeus, isto é havia um protocolo social que dividia os indivíduos em raças e criava uma espécie de relações interpessoais" (Penvenne, 1995:54).

1.2. Onde tudo começou

Com vistas a uma melhor compreensão do nosso objeto de análise, há necessidade de contextualizar o local onde ele ocorre. Nesta pesquisa tomamos a cidade de Maputo como o nosso foco de pesquisa. Segundo Martins (1995), "a cidade de Maputo foi erguida na baía do mesmo nome. Em 1887 a cidade de Lourenço Marques é elevada à categoria de cidade, e em 1898 passa a ser a capital ultramarina de Moçambique" (Melo, 2013: 74). A mesma localizava-se no norte do país, isto é, na ilha de Moçambique. Em 1975, quando o país se torna independente, o partido no governo, o FRELIMO, muda o nome de Lourenço Marques para Maputo.

É na capital Maputo onde se encontram concentradas todas as instituições ministeriais, para além das instituições do Governo da Cidade de Maputo e do Município com o mesmo nome. Em termos de estabelecimentos de ensino superior, existem 10 instituições de ensino superior, entre universidades, institutos superiores e institutos politécnicos (Perfil do NPCS Maputo Cidade, 2004).

Em Maputo assiste-se a um constante e permanente movimento populacional das pessoas oriundas de todas as províncias do país, bem como de outras partes de mundo. As principais atividades econômicas são a construção civil e o comércio formal e informal. Na cidade de Maputo tem-se registrado um aumento crescente do fosso entre ricos e pobres. O fenômeno de pobreza urbana, que se traduz num elevado índice de desemprego, agravado pelo êxodo rural e aumento do movimento migratório, sobretudo de população jovem à procura de um aparente bem-estar, são alguns dos fatos que põem os citadinos numa situação de permanente vulnerabilidade socioeconômica. (CNCS, 2004).

O trabalho doméstico na cidade de Maputo está inserido dentro desse contexto maior, que é estrutural. Ele é o que mais emprega, com cerca de 37 mil trabalhadores domésticos trabalhando na capital ou em suas cercanias (INE, 2007).

Trata-se de jovens e idosos, residentes urbanos e migrantes rurais, graduados da escola secundária e analfabetos, mulheres e homens - mas em sua maioria mulheres - que trabalham nas casas de milionários e trabalhadores moçambicanos que recebem salário mínimo, em bairros de alto rendimento e nos subúrbios onde mora a classe trabalhadora. (Castel-Branco, 2012: 3).

A maior parte da população moçambicana encontra-se concentrada nas áreas costeiras, porque elas apresentam boas condições de habitabilidade, e incluem os maiores centros urbanos. Os movimentos populacionais verificam-se no sentido do

interior para a costa, ou por outra, do oeste para leste, assim como de norte para o sul, devido a elevados níveis de desenvolvimento social e econômico apresentados pela região sul. Realçando as constatações do Censo de 1997, a zona sul tem as taxas de imigração muito elevadas, em relação às zonas centro e norte, sendo Maputo-Província e Maputo-Cidade as que maior imigração apresentam (Arnaldo apud Mangue 2011).

Em relação à classificação da densidade populacional segundo a raça, a maioria da população é negra, com cerca de 99% de participação na população total, seguida pelos mestiços, com 0,45% da população. Os brancos representam apenas 0,08%, os indianos também 0,08%, e os restantes 0,43% são desconhecidos (Thomaz, 2006). Como se pode notar, a população é majoritariamente negra, e é, portanto, de onde deveríamos retirar nossa população de pesquisa – tanto as domésticas quanto as patroas.

1.3. Caminhos metodológicos

Neste subcapitulo apresentamos o caminho por nós percorrido até a elaboração da dissertação que aqui apresentamos. Ele se baseou nos seguintes passos: a revisão da bibliografia sobre o assunto por nós estudado e a sua exploração e a construção do projeto. Em seguida tivemos a análise e discussão dos resultados.

O processo de elaboração da dissertação e seu refinamento iniciaram em 2010 na cidade de Maputo, em Moçambique, e a sua conclusão em 2014, em São Paulo, Brasil. Os primeiros contatos que tivemos com as empregadas domésticas ocorreram em 2010, quando nos dirigimos à associação dessas trabalhadoras em Moçambique, com objetivo

de nos apresentar, mostrando o nosso interesse em escrever sobre o trabalho das domésticas.

Adotamos a metodologia qualitativa, pois "assumimos um carácter descritivo no sentido de compreender os sujeitos - empregadas domésticas - com base nos seus pontos de vista, experiências e concepção do real, ou melhor, compreender valores, crenças, motivações, sentimentos e seus respetivos significados" (Ali, 2009:8). Ainda na esteira de Ali (2009), escolhemos a metodologia qualitativa, ainda, por esta nos permitir abordar a realidade social de uma maneira conjuntural, abarcando ao longo deste processo quer as dimensões do social, do contexto histórico-cultural, quer as dimensões da subjetividade dos atores.

Como afirmara Crespi (1997), o método qualitativo na sociologia tem sido usado em combinação com as técnicas ou instrumentos de observação que permitem ao investigador alcançar a informação desejada com o máximo de profundidade, tendo um número reduzido de interlocutores. Ademais, "a abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social" (Richardson, 1999:79). Assim, segundo o mesmo autor, "os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem (...) analisar a interacção (...) compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais" (Richardson, 1999:80).

Como método de procedimento, tomamos o estudo de caso, pois trata de uma abordagem metodológica de investigação adequada quando procuramos abordar o fenômeno no contexto de real situação.

O estudo de caso é também considerado uma metodologia qualitativa de estudo, pois está direcionada em obter generalizações de estudo e nem tem preocupação fundamentais com tratamentos estáticos e quantificações de dados em termos de representações ou de índices (...) assim, pode-se realizar um estudo de caso tipificando um individuo, uma comunidade, uma organização, um bairro comercial, etc, para identificar as percepções e representações sociais. (De Barros. A. J; Lehfeld, N. A de Souza 1999:55)

Como técnica de recolha de dados, adotamos as entrevistas semiestruturadas, pois elas "partem de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e em seguida oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante" (Triviños, 1987:147). Assim sendo, optamos pela entrevista semiestruturada, uma vez que este tipo de instrumento permite ao investigador se aproximar da realidade estudada e obter informações com maior profundidade e, ao longo das entrevistas, poder esclarecer certas dúvidas que fossem surgindo durante elas.

Para a escolha do grupo alvo, optou-se pela amostragem probabilística; neste caso, a amostra aleatória simples, que "atribui aos grupos da mesma quantidade de elementos a mesma probabilidade de participar em particular cada elemento da população tem a mesma probabilidade de participar da amostra" (Medeiros da Silva, 1997:93). Como a pesquisa é qualitativa, "não se baseia no critério numérico para garantir a sua representatividade, apenas na vinculação dos sujeitos sociais, mas significativos para o problema investigado" (Minayo, 1994:43). Desse modo, o nosso grupo alvo foi constituído por vinte empregadas domésticas e quatro empregadores.

O trabalho de campo ocorreu na cidade de Maputo. Ela teve duas etapas que se complementam: a teórica que consistiu na pesquisa bibliográfica que existe sobre o assunto; a prática, que consistiu no trabalho de campo. O material coletado em pesquisa

de campo foi composto por vinte e quatro entrevistas realizadas em dois momentos: o primeiro momento ocorreu entre abril e maio de 2013; o segundo entre janeiro e fevereiro de 2014 na cidade de Maputo.

A pesquisa foi realizada em três etapas: na primeira, procuramos o sindicato das empregadas domésticas e as respectivas associações, com o intuito de fazer o levantamento de quantas domésticas se encontram filiadas e, dessas, sua distribuição por cor. Na segunda etapa, procuramos localizar as residências das empregadas domésticas para, em seguida, combinar com elas a data para realizar as entrevistas. Nesse processo, explicamos que éramos pesquisadores e que as entrevistas se destinavam a fins acadêmicos.

Para preservar a identidade das nossas entrevistadas, decidimos que utilizaríamos nomes fictícios no lugar dos seus nomes verdadeiros. Na terceira etapa, foram realizadas as entrevistas com as empregadas domésticas que aceitaram fazer parte deste estudo. A duração das entrevistas variou de uma hora (1h) a uma hora e meia (1h30). As entrevistas ocorreram numa ambiente de confiança mútua entre o entrevistador e o entrevistado.

Em relação a algumas entrevistas que ocorreram em casa dos patrões foram estabelecidas as modalidades em que estas iriam ocorrer. Essas modalidades preconizavam a interrupção das entrevistas quando os donos da casa quisessem que elas fizessem alguma tarefa momentânea; findo a atividade, retornavam e a entrevista prosseguia.

II. CAPÍTULO

II) TRABALHO DOMÉSTICO NO COLONIALISMO

A literatura referente ao trabalho doméstico advoga que o emprego doméstico é uma atividade historicamente associada aos negros. Para Valeriano (1998), a origem do trabalho doméstico está intimamente ligada à escravidão, aliada ao exercício de atividades, no âmbito residencial, à família ou à pessoa.

Historicamente, o trabalho doméstico constituiu uma atividade herdada da escravatura, cujos indivíduos prestavam trabalhos nas residências sob as ordens de um proprietário (Gonçalves, 1996). Kofes (2001), por exemplo, ao longo de sua pesquisa, encontrou uma "associação entre a domesticidade, trabalho doméstico e escravidão, e entre empregada doméstica - e apenas empregada- e a negritude" (Kofes, 2001: 21).

Segundo Zamparoni (1998), na região sul de Moçambique o trabalho doméstico surge após a derrubada do estado de Gaza entre 1895/6 pelos portugueses chefiados por Mouzinho de Albuquerque. Tendo como objetivo impor o seu domínio na região, começa com o processo de expropriação de bens e recursos naturais, tais como o gado e as terras férteis; introduz imposto monetário na região e apela a uma "obrigação moral do trabalho" aos nativos, o que justificaria a exploração de trabalho forçado sub-remunerado.

O governo colonial institui o xibalo ou trabalho forçado, que era uma obrigatoriedade de que todos os nativos tinham de prestar trabalho durante o colonialismo. Estavam abrangidos pelo trabalho forçado todos nativos entre os 15 anos e 60 anos a prestar obrigatoriamente 85 a 90 dias de trabalho assalariado.

2.1. Legislação colonial sobre o trabalho doméstico.



Fig.1 Source: Painted by Manuel Santana (1936) extraída do texto de Castel-Branco

A história colonial moçambicana está repleta de legislações que tinham como objetivo principal fazer o controle da mobilidade do trabalho, como manter salários baixos e dar aos empregadores a exclusividade do poder de negociação com o trabalhador, conforme Castel-Branco (2013).

Castel-Branco, citando Penvenne (1994), exemplifica essa situação através do regulamento de serviçais e trabalhadores domésticos aprovado em 1904 pelo governo colonial português, que obrigava aos abrangidos comprar uma chapa que provava que trabalhavam para um único empregador. Em 1944, o governo colonial substitui o regulamento de 1904 pelo sistema de registro urbano, que era mais abrangente, cujo objetivo era limitar ainda mais a mobilidade e os salários dos trabalhadores negros. À título de exemplo, se um empregador quisesse aumentar o salário do seu empregado doméstico, ele tinha que comunicar tal fato a administração, local onde os aumentos salariais deveriam ser submetidos para uma posterior aprovação ou não. Outro aspecto que constava no sistema era a obrigatoriedade dos recém-chegados a Lourenço Marques de fazerem o registo junto à administração municipal em um prazo de três dias. O não cumprimento desta regra implicava castigos físicos, trabalho forçado e no caso extremo a deportação para São Tome e Príncipe, segundo Castel-Branco (2013).

Os negros em Moçambique foram obrigados a procurar os meios alternativos de subsistência, pois o estado colonial português instituiu que "todos indígenas das províncias ultramarinas portuguesas são sujeitos à obrigação moral e legal de procurar adquirir pelo trabalho os meios que lhes faltem, de substituir e de melhorar a própria condição social" (Serra, 2000: 206). Tal lei visava à angariação de trabalhadores para serviços particulares e públicos. O nativo que não tinha emprego era obrigado a ir para o trabalho forçado, pois aos negros "(...) lhes reservava humilhações e dissabores de que os brancos, em igualdade de condições, estão isentos" (Nogueira, 2000: 196).

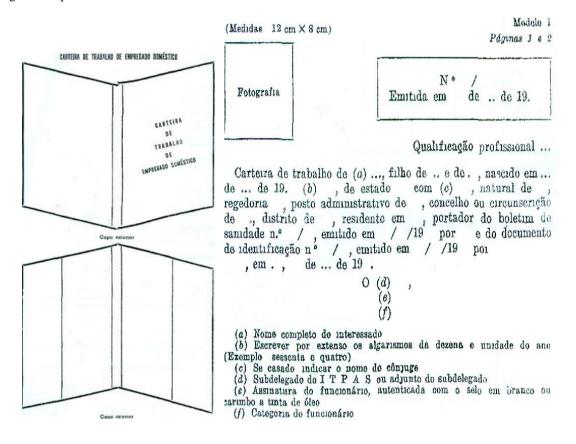
É neste período que o trabalho doméstico surge como alternativa a outros tipos de trabalho, pois havia o medo de ir ao trabalho forçado, assim como de ser deportado. O surgimento do empregado doméstico não teve o fator gênero como determinante (os homens também podiam ser empregados domésticos); outros fatores contribuíram, tais como a raça e classe, conforme Zamparoni, (1998). Penvenne (1995) atribui a fuga ao trabalho forçado como sendo a razão principal da presença massiva de homens no trabalho doméstico.

Com objetivo de preservar a precariedade no setor doméstico, em 1966 entra em vigor o regulamento dos empregados domésticos que dizia, no artigo 24, quanto aos direitos dos patrões: exigir do empregado a prestação do trabalho que tiver sido ajustado; dirigir e verificar o modo como o serviço é prestado; determinar as medidas de higiene e de prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais; manter a disciplina. Já no artigo 25, quanto aos deveres dos patrões estava: tratar os seus empregados com correção e fornecer-lhes os meios necessários à execução do seu trabalho; pagar pontualmente os salários convencionados; facilitar aos empregados a

assistência médica por acidentes de trabalho ou doenças profissionais e satisfazer as respetivas indenizações; zelar pela elevação do nível cultural e profissional do empregado.

Em relação aos empregados, o artigo 27 diz o seguinte, sobre seus deveres: cumprir com diligências e honestidade o trabalho ajustado; prestar obediência e respeito ao patrão, às pessoas de sua família e às que vivam ou estejam transitoriamente no seu lar; observar as medidas de higiene estabelecidas pelas entidades competentes; proceder lealmente com o patrão e manter boas relações com os outros empregados, se os houver, de modo a não prejudicar o serviço de cada um e a tranquilidade da vida doméstica; zelar pelos interesses do patrão. Os empregados domésticos, então, passaram a ter uma carteira de trabalho específica.

Fig2. Exemplo duma carteira de trabalho doméstico de 1966. Retirado do texto de Castel-Branco



Perante esse conjunto de regras, pode-se ver que o trabalho doméstico no período colonial estava altamente regulamentado; todavia, os trabalhadores domésticos eram pouco protegidos pelos instrumentos jurídico-legais. No regulamento não constava, por exemplo, a carga horária do trabalho diário, ou se os empregados domésticos teriam direito à folga, férias, entre outras regalias. A sua formalização ainda não era suficiente para melhorar as condições no setor do emprego doméstico.

2.2. Quem eram os empregados domésticos?

Os empregados domésticos eram, na sua maioria, do sexo masculino. Zamparoni (1998) havia notado que no período colonial, em Moçambique, o trabalho doméstico era feito na sua maioria por indivíduos de sexo masculino. Chipenembe (2010), citando Zamparoni (1998), diz que a ausência das mulheres negras no emprego doméstico devia-se aos ciúmes que as senhoras e esposas brancas, proprietárias das casas, tinham em relação às empregadas doméstica negras.

As patroas brancas temiam que os seus maridos pudessem usar as domésticas para satisfazer os seus desejos sexuais, pois acreditava-se que as mulheres negras eram sexualmente atrativas e que isso faria com que o patrão branco as desejasse para satisfazer suas fantasias sexuais. Também havia o receio, por parte dos homens africanos, em ver as suas esposas envolvidas sexualmente com indivíduos brancos, por isso eles as proibiam de exercer essa função fora das suas casas.

Argumenta-se que tal fato deveu-se ao sistema colonial que restringia o acesso à educação, ao trabalho e ao rendimento das mulheres nas cidades (Sheldon, 2003). Nessa altura havia poucas mulheres que exerciam a profissão de empregadas doméstica; se o faziam, eram serventes ou mainatas.

Outro fator apresentado para a fraca presença das mulheres no setor doméstico é o sistema patriarcal, cujos homens podiam ou não autorizar as suas mulheres para o exercício de qualquer atividade dentro e fora da família (Chipenembe, 2010:112). Todavia, Penvenne (1995) acredita que a razão da escolha dos homens para exercer os trabalhos domésticos - que a priori são tidos como sendo caraterísticos das mulheres - deveu-se ao medo dos homens de irem ao xibalo ou trabalho forçado.

Recorrendo-se ao censo de 1912, Zamparoni (1998) advoga que na categoria de serviçais os trabalhadores em atividades domésticas assalariados, excetuando os mainatos e os cozinheiros (...). Dos 11.153 serviçais que a Cidade e subúrbio tinham, em 1912, 7.650 eram homens (68,5%) sendo que a esmagadora maioria deles, ou seja, 7.489 eram pretos ou 67,1% do total, 113 pardos, 34 brancos e 14 chineses" (Zamparoni, 1998: 175). Neste período, portanto:

O exercício de poder, portanto, no universo doméstico, mas não só, se dava em dois níveis: primeiro, entre membros da mesma raça onde o critério de subordinação era a pretensa inferioridade do sexo feminino e no segundo momento quando o critério de gênero perdia importação era substituída pela de raça/classe. (Zamparoni, 1998, 186).

2.3. Relacionamento entre o patrão e o empregado

...sinto até entranhada simpatia pelo negro, essa criança grande, institivamente má como são todas as crianças- perdoe-me as mães. - não o considero votado ao extermínio pela necessidade da expansão da raça branca, embora creia na sua inferioridade natural.. ¹

Era caraterístico naquela época considerar os negros como seres infantilizados, como se estivessem tratando de crianças quando lhes dirigiam a palavra. O tom da voz

_

¹ ENES, Antônio. Op. Cit. P. 75.

usado pelos patrões denotava certa agressividade, o que contribuía na demarcação de fronteiras. (Zamparoni, 1998). Os patrões exigiam e faziam cumprir rigorosamente as ordens expressas, quer num tom amistoso quer aos gritos, como se os empregados fossem crianças. (Zamparoni, 1998).

Aqui transparece a ideia de que o individuo da pele negra deveria ser tratado como se trata uma criança, pois ele tinha uma dimensão cognitiva reduzida e que se equiparava a ela

Os empregados negros, geralmente homens, eram todos chamados de "rapaz", o correspondente lusitano para o *boy* dos ingleses. O quão doloroso era para um senhor africano ser chamado de "rapaz" por um jovem branco, em sociedades tão marcadas por clivagens de autoridade e respeito entre os grupos etários! (Thomaz, 2009: 268)

Recordando da infância e adolescência em Maputo, onde os mais velhos contavam os dissabores que os empregados domésticos passavam no tempo colonial, naquele tempo o criado² circulava em poucos cantos da casa, não podia sentar nas cadeiras e se era visto sentado nelas era castigado por ser insolente (Castigo, 2014). Zamparoni (1998) também fala sobre as limitações que os empregados domésticos sofriam ao circular dentro das casas dos seus patrões. Havia dois tipos de refeições em uma casa: uma rica em nutrientes e vitaminas direcionada aos patrões; outra pobre em nutrientes, que era para os empregados.

Na relação doméstica, o 'criado' era 'invisível' aos olhos dos colonos; fazia parte da casa como as paredes e o mobiliário. As conversas dos 'patrões', e seus comportamentos decorriam sem quaisquer inibições perante aquele 'objecto' que, sendo parte do ambiente, deslizava silenciosamente entre os membros da família realizando as tarefas da casa. (Cabaço, 2007:187)

Castel-Branco narra a entrevista que teve com Francisco:

٠

² Empregado doméstico.

Francisco é um trabalhador doméstico com mais de cinquenta anos de profissão que recorda que o tempo colonial não é como atualmente. Agora as coisas estão melhores, no tempo colonial trabalhávamos como escravos e não tínhamos tempo de descanso, tínhamos uma jornada laboral muito longa, e levávamos pancada.

(Castel-Branco 2013, 29)

Outro exemplo sobre as péssimas condições impostas aos empregados domésticos é relatado por Castel-Branco (2013), na entrevista feita à secretária geral da associação das empregadas domésticas, que recorda os abusos sofridos:

Como completei a quarta classe e a minha mãe não tinha maneira de assimilar³, fui trabalhar como empregadinha em casa de uns brancos. Eu tinha um prato de alumínio e comia a comida que restava nos pratos deles. Eu não tinha chávena, tomava chá numa latinha de *jam*, as minhas roupas ficavam na varanda, sentada no tanque. Não tinha um lugar para pôr a minha roupa, as minhas roupas ficavam na varanda e quando chovia, molhavam. A cozinha servia só para dormir. A noitinha tinha que estender jornais. Tinha um gada mbongolo, cobertor que não tem nenhum valor, até muitas vezes cortavam para limpar o chão. Tratavam-me como um remoto controle, carregavam um botão. Aquilo era anti-humanidade.

(Castel-Branco, 2013, 311)

Zamparoni (1998) e Penvenne (1993) afirmam que os domésticos estavam vulneráveis a todos os tipos de castigos quando se observava roubo de algum objeto ou comida; as punições eram feitas em forma de suspenção alimentar, cortes salariais e punições físicas. Havia empregadores que delegavam às autoridades administrativas às punições aos infratores, e aí os corretivos passavam por uso de palmatórias e do cavalo marinho. "Diante de uma suposta insubordinação do empregado, a palmatória, oficializada até um período tardio, era a prática" (Thomaz, 2009: 269).

Era corrente que "os patrões" aplicassem punições físicas aos seus empregados domésticos (os criados) ou que as donas de casas portuguesas, perante um erro, infração ou desobediência de um "criado", o enviassem à administração ou à estação de polícia com um bilhete no qual explicavam o

tidos como uma classe intermediária essencial para a vitalidade do poder metropolitano. (Nascimento,

2012, 12)

_

³ Na concepção colonial havia três categorias "sociais" na classificação dos indivíduos que viviam nas colônias portuguesas: os indígenas que eram os nativos que eram regidos pelo seu direito privado tradicional e que mantinham os seus direitos políticos pertinentes às instituições políticas tradicionais. Os assimilados são os nativos que assimilaram a cultura portuguesa; esta assimilação é transmitida através da escola, onde aprendiam os hábitos e costumes portugueses. (Moreira, 1956, 36). Os assimilados eram

"delito" e solicitavam punição física ou mesmo" uns dias de" calabouço". (Cabaço, 2007, 56).

Após receber a respectiva punição e como se de uma nota de presença no posto policial se tratasse, "o empregado punido deveria devolver o bilhete à patroa com um apontamento do funcionário informando que o castigo fora aplicado" (Cabaço, 2007, 56). Cabaço (2007) cita o poema do escritor moçambicano José Craveirinha, que denuncia o ato que os empregados sofriam:

Bem fardados de avental

Obedientes nós até vamos a correr

Depressa entregar o papelinho da patroa.

E chegamos à esquadra

Ao posto

Ou ao comissário todos ofegantes

E nos ouvidos a ordem: vai depressa rapaz não demores ouviste

E o policia (...) depois de soletrar bem soletrado o papelinho

Entra imediatamente no esquema

Chama o simpaio e manda somar

Somar bem os algarismos com força

Dando-nos com uma palmatória

Algumas lições de aritmética

Com 20 na mão esquerda e mais 20 na mão direita⁴

Vários empregados domésticos foram sujeitos a punições corporais em Lourenço Marques, e a maioria deles eram empregados domésticos na faixa etária de14 a 20 anos (Castel-Branco, 2013: 28). Os castigos corporais em alguns casos levavam à morte dos

-

⁴ Mendes, Orlando, (1982) apud Cabaço, José Luís de oliveira (2007:56).

trabalhadores. Zamparoni (1998) relata o caso de um empregado negro que fora acusado de ter roubado uma pasta após ter limpado o quarto onde estava hospedado um inglês. O empregado jurava a sua inocência, mas os seus argumentos não convenciam as autoridades e "como era hábito naqueles tempos, o administrador (...) mandou dar palmatórias ao rapaz, mas este continuava a negar tudo, então mandaram chicotear com o cavalo marinho (...) no dia seguinte o simpaio carcereiro dizia que o preso falecera durante a noite" (Zamparoni, 1998, 188, apud Honwana 1938).

III. CAPÍTULO

MUDANÇA SOCIAL E SURGIMENTO DE NOVOS ATORES SOCIAIS NO TRABALHO DOMÉSTICO

III. 1.1) Perfil sócio gráfico das empregadas domésticas

Neste subcapitulo vamos apresentar as variáveis que nos serão úteis em nosso trabalho. Estima-se em aproximadamente 40 mil trabalhadores domésticos que exercem essa atividade na cidade de Maputo e seus arredores atualmente (INE, 2007). Neste estudo, conforme dissemos acima, realizamos entrevistas com um total de 22 empregadas domésticas. A seguir iremos apresentar a caracterização de nosso grupo alvo.

III.1.1.a) Idade

Para melhor compreender o grupo etário, estabelecemos a escala de diferenciação etária dentro do intervalo de quatro anos.

Tabela 1: distribuição etária das entrevistadas

Idade	Empregadas domésticas	Total %
15-19	3	13,63
20-24	4	18,18
25-29	1	4,54
30-34	3	13,63
35-39	3	13,63
40-44	5	22,72
Mais de 45	3	13,63
Total	22	100

Segundo o quadro acima, a idade das empregadas domésticas varia entre 15 a mais de 45 anos. Na faixa etária dos 15-19 anos, foram entrevistadas três empregadas

domésticas; o mesmo sucedeu para as faixas etárias 30-34 anos; 35-39 anos e a faixa de mais de 45 anos, respectivamente. Na faixa etária 20-24, entrevistamos quatro domésticas; na faixa de 25-29 anos entrevistamos apenas uma empregada doméstica. Por último, cinco empregadas na faixa 40-44, foram questionadas.

Levando em consideração a tabela acima para as diferentes faixas etárias das empregadas domésticas, é possível observar que a porcentagem das domésticas na faixa etária de 40-44 anos é a mais alta com 22,72%; 18,18% das empregadas domésticas se situam na faixa etária de 20-24 anos; em seguida, aparecem quatro grupos de empregadas domésticas com as seguintes faixas etárias: com mais de 45 anos, as com 35-39 anos, 30-34 anos e 15-19 anos, com 13,63% cada respetivamente. Por último, temos as domésticas nas faixas etárias de 25-29, com 5,54 %.

Segundo o regulamento do Ministério do Trabalho em Moçambique, no seu artigo 3, os empregados domésticos devem ter uma idade mínima de 15 anos de idade. Caso tenham autorização dos respectivos representantes legais, podem exercer essa atividade em idade abaixo do estabelecido no regulamento.

III.1.1.b) Origem

No que concerne à naturalidade das empregadas domésticas entrevistadas, notase que elas têm proveniência diversa, como ilustra a tabela abaixo:

Tabela 2: local de origem dos entrevistados.

Local de nascimento	Empregadas domésticas	Total
		%
Maputo	4	18,18
Gaza	6	27,27
Inhambane	5	22,72

Sofala	1	5,54
Zambézia	3	13,63
Nampula	3	13,63
Total	22	100

A maior concentração das empregadas domésticas, 27,27%, é natural de Gaza, seguido por 22,72% das domésticas provenientes de Inhambane. Maputo aparece na terceira posição com 18,18%. Por sua vez, Zambézia e Nampula apresentam cada uma 13,63% de empregadas como originárias dessas províncias. Sofala, por fim, aparece com 5,54%.

III.1.1.c) Escolaridade

Tabela 3: distribuição da escolaridade das entrevistadas.

Nível de escolaridade	Empregadas domésticas	Total
		%
Analfabeta	11	50
Ensino primário	7	31,81
Ensino secundário	4	18,19
Total	22	100

Na tabela acima, é possível observar que 11 domésticas são analfabetas, correspondendo a 50% das inquiridas; 31,81% das domésticas têm o ensino primário, o que corresponde a 7 empregadas entrevistadas e, por último, 4 empregadas possuem o ensino secundário, correspondendo a 18,19 % das entrevistadas.

III.1.1.d) Anos de trabalho doméstico

Tabela 4: distribuição de anos de trabalho doméstico

Anos de trabalho	Empregadas domésticas	Total %
1 ano	4	18,18
2 anos	5	22,72
3 anos	5	22,72
Mais de 3 anos	8	36,36
Total	22	100

O tempo de trabalho como doméstica das nossas entrevistadas varia entre um mínimo de 1 ano e mais de 3 anos, conforme mostra a tabela. A maior parte das domésticas (36,36%) tem mais de 3 anos de trabalho doméstico, correspondendo a 8 entrevistadas. Em seguida, aparecem dois grupos de empregadas com 1 ano e 2 anos de trabalho como doméstica, o que corresponde a 22,27% cada, respectivamente. Por último, 4 entrevistadas têm 1 ano de trabalho doméstico, o que equivale a 18,18%.

III.1.1.e) Local de moradia

Tabela 5: distribuição do local de moradia das entrevistadas

Bairro onde vive	Empregadas	Total
	domésticas	%
Mafalala	3	13,63
Chamanculo	2	9,1
Hulene	4	18,18
Liberdade	1	5,54
Polana caniço	2	9,1
Zimpeto	2	9,1
George dimitrov	1	5,54
Alto-mae	1	5,54
Mahotas	2	9,1
Maxaquene	4	18,18
Total	22	100

Na tabela acima podemos observar que a maioria das entrevistadas vive nas zonas periféricas da cidade de Maputo. Distribuídas da seguinte maneira: Hulene e Maxaquene com 18,19% cada; Mafalala com 13.63%; os bairros de Chamanculo, Mahotas, Zimpeto e Polana caniço apresentam 9,1% cada, das empregadas domésticas que vivem nesses bairros. E, por último, 5,54% apresentaram os bairros da Liberdade, George Dmitrov e Alto Máe como locais ondem habitam.

III.2.1.f) Estado civil Tabela 6: distribuição em termos de estado civil das entrevistadas

Estado civil	Empregadas	Total
	domésticas	%
Casada	7	31,81
Solteira	4	18,18
Separada	3	13,63
Viúva	2	9,1
Vive maritalmente	6	27,27
Total	22	100

No universo das 18 entrevistadas, verificou-se que 38,8% das domésticas são casadas e outras 38,8% vivem maritalmente, seguidas das viúvas com 11,1%, e as solteiras e as separadas, com 5,6% cada.

III.2.1.g) Local de trabalhoTabela 6: distribuição em termos de local de trabalho

Bairro onde trabalha	Empregadas	%
	domésticas	
Sommerschield	5	22,72
Polana	4	18,18
Central	4	18,18
Alto-Mae	2	9,1
Malhangalene	3	13,63
Coop	4	18,18
Total	22	100

Segundo a tabela a maior parte das entrevistadas trabalha no bairro da Sommerschield (22,72%), em seguida aparecem os bairros da Polana, Central e Coop com 18,18% cada, e por último temos o bairro das Malhangalene com 9,1%.

3.2. Emprego doméstico em Maputo: de criado a empregada doméstica

No capítulo anterior descrevemos como era o trabalho doméstico no tempo colonial em Moçambique. Esta seção visa a descrever o que é ser empregada doméstica no pós-independência, isto é, suas atividades concretas – aquilo que conforma o trabalho das domésticas.

As empregadas domésticas exercem as "funções reprodutivas e produtivas necessárias para manter os lares em funcionamento e a economia em movimento. Hoje há mais de 39 000 trabalhadores domésticos registrados na cidade e nos arredores de Maputo – um aumento de mais de 30 por cento em apenas 10 anos" (Castel-Branco, 2013:307).

Atualmente, na cidade de Maputo o setor de trabalho doméstico tem registrado mais de 40 mil trabalhadores domésticos, o que contribui na diminuição do número de desempregados, pois Maputo apresenta a mais alta taxa de desemprego de Moçambique, com cerca de 40% da população ativa em situação de desemprego. É desse modo que o emprego doméstico é visto como sendo a escapatória para sobrevivência de várias famílias.

O governo moçambicano reconhece a importância do trabalho doméstico na economia, "uma vez que este constitui em Moçambique um sector de capital importância, no que diz respeito ao número de postos de trabalho que este sector possui, quer no que se refere às implicações sociais e econômicas que dele decorrem" (Decreto nr40/2008). Em Moçambique, assim como em outros países da África e da América Latina e todos os países em via de desenvolvimento em geral, o trabalho informal domina cada vez mais o panorama do emprego feminino. (Hirata, 2004)

O crescimento do número de empregadas domésticas em Maputo deveu-se em parte à guerra de 16 anos entre a FRELIMO e a RENAMO. Se no tempo colonial⁵ este trabalho era feito na sua maioria por homens, no período pôs guerra passou a ser feito majoritariamente por mulheres, isto é, houve a feminização do emprego doméstico, devido à fuga das mulheres e de seus familiares das regiões em conflito. O aparecimento de novos patrões – negros - preferiam empregadas domésticas, concomitante ao surgimento de outras oportunidades de emprego para os homens.

A crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, tanto nas áreas formais quanto nas informais, assim como no setor de serviços, deveu-se também à liberalização do comércio⁶ e a intensificação da concorrência internacional. Estas mudanças na divisão sexual do trabalho doméstico estão relacionadas também ao "desenvolvimento no mundo inteiro do setor terciário, e dentro dele, dos "empregos de serviços", sobretudo dos "serviços pessoais": trabalho doméstico remunerado, cuidados proporcionados às crianças, às pessoas idosas" (Hirata, 2004:17).

⁵ Nas últimas décadas do século XIX até 1975

⁶ No caso moçambicano a passagem da economia centralmente planificada para o liberalismo econômico

O trabalho doméstico é geralmente relacionado como atividade exclusivamente feminina, isto é, as tarefas domésticas são consideradas tarefas "naturalmente" femininas.

A ausência ou negligência na delimitação de tarefas a serem realizadas pelas empregadas domésticas nas casas dos seus empregadores constitui uma das principais caraterísticas do emprego doméstico na cidade de Maputo. Brandt (2003), citando Gálvez e Todaro (1989), advoga que a natureza da relação do emprego doméstico é caraterizada como servil, principalmente devido aos seguintes aspectos:

A disponibilidade do tempo da trabalhadora sem limites de horário (no caso das que moram no emprego. Mesmo para as que moram fora, os empregadores continuam donos absolutos de seu dia de trabalho); A trabalhadora doméstica produz serviços que não pertencem a ela, e nem serão vendidos a uma terceira parte, mas sim consumidos por seus empregadores- as mesmas pessoas que dirigem seu trabalho- sem mediação do mercado. (Brandt, 2003:143⁷).

Ainda segundo a Brandt (2003), citando Simmel (1983), o trabalho doméstico é arrendamento do trabalhador, sem haver determinação objetiva do trabalho. Em que pese o diferente contexto de que trata - nesse caso o contexto europeu no início do século XX -, todavia, para o caso moçambicano, os elementos centrais dessa relação permanecem os mesmos.

Por exemplo, para Chipenembe (2010) as empregadas domésticas se dedicavam a atividades domésticas que são realizadas no interior da casa, como lavar roupa, cozinhar, fazer limpeza, cuidar de crianças etc. Isso mostra que para a trabalhadora doméstica não existe separação de tarefas, isto é, ela é contratada para fazer todas as tarefas que se apresentam na casa. Por um lado, ela tem que fazer a faxina da casa e, por outro, tem que lavar a roupa e preparar a alimentação para os membros da casa.

-

⁷ (CF. Gálvez e Todaro, 1989: 311-313)

Nesta relação ela funciona como moça para todos os serviços, que são ilimitados, pelos quais ela se subordina à dona da casa enquanto pessoa precisamente porque não há uma delimitação objetiva das tarefas, segundo Brandt (2003), citando Simmel, (1983). Por exemplo, Rosa, proveniente da província de Inhambane, veio a Maputo à procura de trabalho, sendo este o seu quarto emprego. Sempre trabalhou como doméstica e seus contratos de emprego sempre foram feitos oralmente:

Quando combinei com a dona Eugenia era para eu lavar a roupa, limpar a casa e cozinhar. Mas com o tempo ela me pedia que lavasse o carro do esposo dela, às vezes tinha que acompanhar o Shelton - filho da patroa - para a escola, de início eu aceite porque pensei que seria por pouco tempo, mas com o passar do tempo isso virou rotina e eu já era obrigada a fazer isso. Mas quando falei com ela de que não tínhamos combinado que eu iria lavar o carro e acompanhar o filho dela à escola e disse que as tarefas são muitas e queria aumento de salário, ela ficou zangada e disse que se eu não estava a gostar do emprego poderia procurar outro porque empregadas domésticas é o que tem demais aqui em Maputo. (Rosa, empregada doméstica)

Outra doméstica, Ana contou que:

Você pode combinar uma coisa com o patrão, mas quando já estas a trabalhar eles vão te mandar fazer outras coisas, eu, assim, por exemplo, quando falamos sobre o que iria fazer, me disseram que era para lavar a roupa, passar, cozinhar e limpar a casa, mas no segundo mês de trabalho me mandavam cuidar do jardim, passear com o cão deles, cuidar do pai da patroa que estava doente. Mas o salário não aumenta, apenas aumentam as tarefas do empregado.

Quando perguntadas sobre como elas reagiram ao aumento das tarefas domésticas, algumas, por temerem perder o emprego, preferiram se mantiver caladas perante tal situação. As trabalhadoras domésticas que se conformam com tais acontecimentos são mães de famílias. Para elas, o que as faz não reclamar sobre a adição de tarefas que não constavam no acordo de trabalho é o fato de serem mães de famílias com filhos que são seus dependentes, como atestam algumas falas das domésticas: "Não falei nada porque tive medo de ser mandada embora. Se eu perder o emprego como vou sustentar os meus filhos? Prefiro sofrer calada" (Zinha, empregada doméstica), que acrescenta ainda: "Nem se quiseres reclamar, vão te dizer que eles que

te pagam, e se não queres trabalhar há muita gente que quer trabalhar". Por sacrifício aos seus dependentes as domésticas se limitam a ficar caladas e a consentir porque:

Tenho pessoas que dependem do meu salário, se não tivesse talvez eu reclamasse sobre a sobre carga de tarefas. Quando dizem "dona Amélia faz isso" eu vou e faço, o que me interessa é quando chega o fim do mês e eles pagarem o salário para eu ter dinheiro para comprar pão para meus filhos. (entrevista com Carolina, empregada doméstica).

As trabalhadoras que reclamam do excesso de atividades no seu local de trabalho são na maioria solteiras, sem filhos e jovens. Estas, quando observam que a elas são incumbidas tarefas que não foram combinadas no contrato de trabalho, chamam a atenção da patroa sobre tal fato.

Eu não fui contratada para trocar fraldas duma pessoa adulta, o meu contrato é para limpar a casa, cozinhar lavar e passar a roupa. Em nenhum momento falamos sobre cuidar de doentes na família. Na casa onde eu trabalhava vivia o casal e os filhos deles, e quando eu fui contratada tínhamos acordado o que eu iria fazer. Em nenhum momento me disseram que era para cuidar dum doente, o meu patrão como é o filho com mais recursos financeiros teve que levar o pai para morar com ele, o velho está doente e não consegue se locomover, faz todas as necessidades fisiológicas nas calças, e eles pensavam que eu iria cuidar dele, eu disse que fui contratada para cozinhar, varrer, e não para cuidar de idosos e doentes. Eles poderiam contratar uma pessoa somente para cuidar do velho. (entrevista com Filomena, empregada doméstica.).

As domésticas, quando reivindicam alguns direitos junto as suas patroas, diversas são as vezes que são chantageadas ou demitidas do emprego, pois as patroas não gostam de empregadas que reclamam: "As minhas empregadas devem dançar a minha música, se uma começa com reclamações eu lhe mando embora, não quero brincadeiras, se ela não está satisfeita é só pedir as contas" (Paula, patroa).

Outras patroas justificam que algumas empregadas reclamam sem razão, como é o caso relatado por Renata: "tinha uma empregada que reclamava muito, pedia que lavasse o carro e ela refilava, pedia que fizesse mamadeira para meu filho e ela dizia que não foi contratada para ser baba, tive que mandá-la embora porque ela não queria

trabalhar, só queria me deixar nervosa." O comodismo apresentado pelas domésticas está relacionado a

Falta de divulgação, por parte do Estado, do decreto 40/2008, e a fraca estrutura regulatória, juntamente com a precariedade do mercado de trabalho de Maputo e as relações de poder enraizadas entre trabalhadores e empregadores, fazem com que os trabalhadores domésticos apresentem níveis elevados de acomodação ou paciência, preferindo esperar que as condições melhorem ou que surjam melhores opções, em vez de fazer diretamente exigências aos empregadores. (Castel-Branco, 2013:324)

Neste estudo verificamos que a maior parte das mulheres que desempenham a ocupação de empregada doméstica é oriunda de outras províncias de Moçambique, sendo uma parte considerável proveniente da província de Gaza, como é o caso da Maria: "[vim] por causa da guerra e para sobreviver tive que procurar o trabalho doméstico, porque não encontrei outro trabalho".

O mesmo aconteceu com Fernanda, que é conterrânea da Maria, pois também veio a Maputo para fugir da guerra e como não tinha familiares foi acolhida por uma família de origens em Gaza, para contribuir na renda lá em casa, arranjaram para mim, trabalho na casa dum monhe⁸.

Existem casos em que as pessoas migram por causa de novas oportunidades de emprego. Porém, chegados ao destino, encontram uma realidade diferente daquela que era esperada e são coagidos pelas peripécias da vida a procurarem o refúgio no emprego doméstico. É daí que alguns autores fazem uma ligação entre a migração de mulheres e o trabalho doméstico.

_

⁸ Expressão que em Moçambique é usada para identificar os indivíduos de descendência indopaquistanesa.

Por exemplo, Rodrigues (sd) advoga que a migração de pessoas – mulheres -, que vem de outros países, é associada ao trabalho doméstico, ao cuidado de idosos. Existem casos em que as mulheres migram para outros países tendo como o objetivo exercer o trabalho doméstico para "fazer a vida" ganhar o suficiente para juntar economias, mandar remessas para a família (...) voltar e montar seu próprio negócio" (Oliveira, 2011:3).

No caso moçambicano, assim como no caso brasileiro, a realidade é outra, porque as "trabalhadoras domésticas são migrantes internos" (Hirata at al, 2011:170). As trabalhadoras domésticas saem de uma região para outra dentro do país, como relata Veronica, que veio de Nampula a procurar melhores condições de vida, uma vez que nas grandes cidades existe muita oferta de emprego: "é mais fácil ter emprego na cidade de Maputo, porque, aqui as oportunidades são maiores que na sua província de origem. Aqui em Maputo é mais fácil arranjar emprego, basta ter vontade" (Veronica, empregada doméstica).

Secundando, Joaquina saiu de Zambézia porque a prima lhe convidou a ir morar com ela em Maputo, e prontificou-se em lhe arranjar emprego doméstico: "a minha prima me chamou e disse que aqui a pessoa consegue fazer a vida, e como sou mulher e tenho domínio das tarefas domésticas foi fácil ela encontrar um emprego para mim" (Joaquina, empregada doméstica).

3.3. Ser empregada doméstica

Os discursos em torno de ser doméstica demonstram que o fato de trabalhar para patrões bem sucedidos ou poderosos funciona como um atenuante para suportar o peso da profissão, uma vez que esta última é socialmente desvalorizada. O estatuto social e a condição econômica do empregador tornam o emprego doméstico tolerável aos olhares das nossas informantes.

Quando perguntadas sobre o que é ser empregada doméstica, podemos distinguir a existência de dois grupos com respostas distintas. O primeiro grupo das entrevistadas é constituído por mulheres, na sua maioria na faixa etária com mais de 35 anos em diante, com o nível de escolaridade abaixo do ensino básico; o segundo grupo, constituído pelas mulheres mais novas, com o nível básico e secundário completo, sendo que algumas delas, por sinal, ainda continuam a estudar, pois "o emprego doméstico, dada sua flexibilidade e baixa exigência em matéria de qualificação, é utilizado por parcela de mulheres pobres que desejam estudar no período da noite a fim de ascender socialmente" (Saffioti, 1978:58).

Para o primeiro grupo, o trabalho doméstico é um trabalho normal como outro qualquer, pois ser doméstica:

É ser uma trabalhadora como outra qualquer, apesar de ser um serviço feito na casa dos outros. Eu cozinho na casa da família dum grande político daqui, recebo pelo trabalho que faço, as pessoas têm na cabeça que de que lavamos calcinhas das patroas, e não consideram este emprego, mas não é bem assim. Por isso que não dão valor. Olha que eu trabalho na casa de pessoas importantes neste país — a elite moçambicana. Sou doméstica desde 2004, quando o meu marido faleceu. Eu, como não tenho estudos, um familiar meu que trabalha como motorista lá na Sommerschield conseguiu esse emprego para mim. (entrevista feita a Farida, empregada doméstica.).

O sustento para a família constitui o motivo principal para que os indivíduos aceitem o trabalho doméstico, apesar de ser desqualificado socialmente.

O que me interessa é ter dinheiro para sustentar os meus filhos. Isso de que eu não posso ser trabalhadora doméstica não é comigo. Tenho horário de entrada e de saída; agora me diz se não é um trabalho normal! E nos fins de semana, quando precisam do meu serviço, pagam horas extras. E olha que, através do meu salário, meti o meu filho numa faculdade privada. Se o emprego dá dinheiro, você deve ir trabalhar. (entrevista feita a Joana, empregada doméstica).

Outra fala de Maria reforça as falas anteriores: "Eu sou doméstica sim, no fim do mês tenho o meu salário, que não é pouco. Se passo ou limpo o chão isso não interessa, o que interessa é ter pão para as crianças todos os dias. Não estou a mendigar nada a ninguém, estou a usar o conhecimento que Deus me deu" (Maria, empregada doméstica).

A consciência de classe, se é que podemos chamar assim, presente nesses relatos, aproximam as domésticas de um trabalhador assalariado típico, raciocinando em termos de um mercado de trabalho "normal", cuja oferta e demanda se complementam. A auto-representação do trabalho doméstico pelas trabalhadoras não é o de um trabalho inferiorizado. No entanto, esse juízo deve ser matizado pelo fato de o empregador ser de uma classe social "respeitável" e elas receberem salários elevados em relação ao salário mínimo nacional.

Em relação ao segundo grupo, elas encaram o trabalho doméstico como sendo "biscate", porque elas almejam um bom emprego que as permita subir socialmente na vida. Para elas, se surgir outra oportunidade de emprego, elas deixam o trabalho doméstico. Enquanto não aparecem as oportunidades elas vão trabalhando de doméstica e de noite estudando ou fazendo cursos profissionalizantes. Saffioti (1978) já havia notado que, pela sua natureza, isto é, um trabalho que não requer qualificações, as mulheres com baixo nível de escolaridade eram admitidas facilmente, bastando somente

-

 $^{^{9}}$ O termo refere-se ao emprego temporário. No caso brasileiro equivaleria ao termo bico.

que elas soubessem fazer trabalhos domésticos. Em contrapartida, as domésticas de noite iam à escola a fim aumentar o seu nível de escolaridade para ascender socialmente:

Encaro este trabalho como sendo um biscate, estou a estudar para ter um bom emprego, tipo ser secretária, porque eu digo que é biscate? Ham, você pensa que toda moça jovem quer ser empregada doméstica? Tenho planos na vida, não sou como essas mamanas¹⁰ que se resignaram e aceitaram o trabalho doméstico como sendo seu trabalho. Estou a fazer curso de secretariado, quando tiver o diploma vou atrás dum emprego, emprego mesmo (entrevista feita a Antonieta, empregada doméstica).

O emprego doméstico constitui uma forma de obtenção de dinheiro para cobrir as necessidades das próprias domésticas e, por vezes, dos membros da família; todavia, elas encaram-no como sendo apenas temporário. Por exemplo, em uma entrevista com uma empregada doméstica, que por sinal trabalhava na casa de uma pessoa por nós conhecida, disse que estava a fazer o trabalho doméstico, porque queria ter dinheiro para comprar as coisas dela. Isso nos leva à ideia de que as jovens encontram o trabalho doméstico o meio de ter a liberdade econômica em relação a sua família, mas com o pensamento voltado para a ascensão social, de modo geral, através dos estudos:

De noite estudo na escola secundária Estrela vermelha, faço a 8ª classe, quero ir à faculdade, como outras mulheres e ter um bom emprego. Quando questionada porque ela escolheu o trabalho doméstico e não outro, respondeu dizendo que, "aqui fui contratada somente para o período da manhã e o trabalho é pouco, só arrumo a casa e cozinho, e o apartamento é pequeno" - trabalha num apartamento do tipo dois, têm dois quartos, uma sala extremamente pequena que só cabe uma cadeira tipo sofá de dois lugares e no canto uma pequena televisão – "a cozinha e o banheiro, é só ver que a casa é muito pequena. E durante o dia estou aqui a fazer limpeza na casa, cozinho. Estou aqui para não estar a pedir dinheiro a minha família, o dinheiro que me pagam compro minhas coisas." (Thenday, empregada doméstica)

Pudemos observar que o fato de serem empregadas domésticas constitui um motivo para continuarem a estudar e almejarem um emprego "digno", pois as

_

¹⁰ Referente a mulheres mais velhas, idosas.

oportunidades de emprego para quem tem nível de escolaridade são diferentes daqueles que não possuem escolaridade.

3.4. Redes de contato para contratar novas empregadas domésticas

Há também que realçar a importância de se ter uma rede de relações, na medida em que é através dela que se consegue arranjar empregos domésticos bem remunerados, e de preferência nas zonas mais chiques da cidade, onde habitam indivíduos da elite.

Quando se começa um novo trabalho, temos que dar gás¹¹ para que a patroa fique feliz com o trabalho, isso é para ganharmos confiança delas, e assim elas reconhecem as nossas capacidades e quando há alguém da amizade delas querendo empregada doméstica elas nos perguntam se conhecemos alguém assim como a gente e assim indicamos a pessoa da nossa confiança. Eu já arranjei trabalho para duas primas, uma está a trabalhar perto da universidade Eduardo Mondlane e outra aqui perto, depois daquela casa que tem portão preto, ela trabalha ali. (Mariana, empregada doméstica).

Geralmente as domésticas que trabalham nas zonas de elite conseguiram o emprego através de irmã, prima ou alguma amiga. Assim, as empregadas domésticas possuem um código de conduta em relação ao trabalho doméstico - trabalhar para elite, cooperantes ou outros indivíduos e com condições econômicas aceitáveis -, que é mobilizado para justificar a sua situação perante os outros elementos da família, por exemplo:

Eu trabalhava como cozinheira nos eventos, como festas e casamentos. Um dia cozinhei num casamento duma pessoa famosa e eles gostaram da comida e me contataram para ser cozinheira deles. Eu aceitei porque eles têm dinheiro e são importantes aqui no país. Ah! Se fossem outros eu não teria aceitado. Por quê? Porque além de receber bem [risos], eles fazem parte do pfumo¹². Assim, não tenho vergonha de dizer que eu sou cozinheira na casa deles. Até que isso constitui motivo de orgulho na minha família. (entrevista feito a Elizabeth, empregada doméstica 52 anos).

-

¹¹ Significa Caprichar, esta expressão pertence a gíria moçambicana, usada pela juventude e que transcende a idade dos seus falantes.

¹² Governo em língua ronga.

Assim, é possível ver que a condição social dos empregadores, além de ser motivo de escolha do trabalho doméstico por parte das domésticas, às vezes constitui motivo de orgulho no seio da família, visto que as empregadas passam a ter acesso à informação social da família em questão, e ficam "coladas" às marcas de distinção daquela.

Mas há ainda outra acepção ou sentido para o termo "informação". É quando a empregada funciona como um elemento de transmissão das intimidades, hábitos e costumes dos patrões, e por isso ganha uma porção de confiança por parte desses, além de valorizá-la diante dos seus e de seu entorno social, quando então aparece como alguém que detém um bem valioso, de interesse, que é o acesso à vida dos "de cima" que, em condições normais, poucos têm. Porém, embora possível, esse não é um sentimento disseminado. Há casos, ao contrário, em que a vergonha e a humilhação – e não o exotismo - por estar trabalhando como doméstica sobressai diante dos demais.

3.5. Razões para procura de emprego doméstico

Vamos estudar meus irmãos porque a pessoa que não tem estudos se for mulher o único emprego que terá será o emprego doméstico, se for homem será gayi-gayi¹³, se tiver sorte pode ser segurança. (provérbio popular)

O trabalho doméstico na cidade de Maputo é das profissões que "menos exigem qualificação e, embora as patroas prefiram empregadas alfabetizadas, admitem analfabetas" (Saffioti, 1978: 57).

O baixo nível de escolaridade entre as empregadas domésticas é a principal causa que as faz procurar o trabalho doméstico. A maior parte das nossas inqueridas não

٠

¹³ Carregador de sacos, ou estivador.

concluiu o ensino primário e isso teve um peso na procura de emprego. Algumas procuraram trabalhar como balconistas em lojas, como faxineiras em empresas; todavia, não conseguiram colocação por apresentarem baixo nível de escolaridade. Várias são as histórias sobre a relação entre o fraco nível de escolaridade e o emprego doméstico:

O meu namorado arranjou emprego para mim na loja lá na baixa da cidade, mas como não tenho escolaridade, estudei até a quarta classe, era para ficar no balcão, o dono da loja me disse que este serviço não era pra mim, ele queria pessoas com sétima classe para cima. Procurei outros, mas sempre me diziam a mesma coisa, até que uma amiga me disse que a irmã da patroa dela queria uma pessoa que sabia cozinhar, lavar e passar a roupa. Foi o meu primeiro emprego, ah, para saber cozinhar e lavar não é preciso escola. Desde este tempo, foi em —com o dedo indicador direito na boca e os olhos fixados no vaso procurando se recordar da data, pergunta a irmã e esta responde- yah foi em 1995, porque em 1996 tive o meu primeiro filho — Sérgio - e tive que parar por causa da gravidez.

Chamando atenção para o fato de que o emprego doméstico não precisa de qualificações, Saffioti (1978) enfatiza, por exemplo, que é através da socialização primária que as mulheres aprendem a desempenhar os seus papéis futuros, como donas de casa – aprendem tudo relacionado ao trabalho doméstico - ou no próprio emprego.

Eu, como muitas mulheres moçambicanas, aprendi desde criança a cozinhar, lavar louça, a minha roupa comecei a lavar sozinha quando tinha sete anos, ia ao rio com a minha mãe me ensinava como se lavava a partir daí passei a lavar sozinha, cozinhar foi a coisa que éramos obrigados a saber, eu venho duma família em que éramos quatro irmãs, tínhamos já estabelecidos os dias em que cada uma cozinhava, no primeiro dia eu que cozinhava, outro a mana Eliza, e depois a mana Nyelete e a mana Xiluva. Quando queimávamos o arroz ou xima ¹⁴ recebíamos castigo, tínhamos que fazer direitinho. Agora dou graças a Deus, por saber cozinhar, não estudei, mas sei cozinhar, e estou aqui a fazer aquilo que minha mãe ensinou. (entrevista feita a Cacilda, empregada doméstica)

Outro fator que leva à procura do setor informal da economia - neste caso, o emprego doméstico - deve-se a demissões no setor formal. Hirata e Humphrey (1986) já haviam observado, na pesquisa sobre trabalhadores desempregados e trajetórias de operárias e operários industriais no Brasil, que a perda de trabalho para os operários

¹⁴ Prato típico moçambicano feito a base de farrinha de milho.

menos qualificados trazia consigo grandes dificuldades, e esses recorriam às atividades não industriais. De um modo geral, os trabalhos por eles obtidos eram de status inferior e precário. Por exemplo, no caso dos homens:

O emprego remunerado do setor formal a que tinham acesso era de baixo *status*. Alguns operários tentaram conseguir postos fora da indústria semelhantes aos ocupados anteriormente, como o de balconista de armazém após um trabalho no almoxarifado de fábricas. Mas outros foram obrigados a aceitar trabalhos como vigilantes, porteiros, balconistas ou serventes de construção. (Hirata e Humphrey,1986)

Em relação às mulheres, Hirata e Humphrey (1986) apresentam dois conjuntos de pressões que as forçaram a aceitar o trabalho de *status* inferior: as demissões no emprego industrial e as pressões familiares. A partir disso, os autores defendem que as mulheres são empregadas domésticas, não por opção, mas sim por necessidades econômicas. Esta é a realidade por nós encontrada no trabalho de campo. Algumas empregadas domésticas entrevistadas já foram operárias das empresas estatais e privadas, mas acabaram sendo demitidas, ora porque a empresa faliu, ora porque foi privatizada e reduziu-se o número de funcionários. Temos o exemplo da Filomena que acabou sendo empregada doméstica porque a empresa fechou. Ela procurou trabalho em outras empresas, mas não conseguiu nenhuma vaga e como último recurso acabou entrando no setor do emprego doméstico.

Outro caso foi contado por Felismina que, segundo ela, trabalhava nos CFM, mas devido às privatizações crescentes foi demitida.

Eu trabalhava nos caminhos de ferro, mas tiveram que diminuir o pessoal, fui uma das pessoas demitidas, e como não tenho nível acadêmico desejável, estudei ate a 4ª classe não encontrei outro emprego e tive que me contentar com o emprego doméstico. Antes de ir ao emprego doméstico, tentei abrir um pequeno negócio em casa, - vendia pão-, mas o negócio não era rentável, acabei falindo, agora estou aqui neste emprego há quatro anos".

Devido às dificuldades que as mulheres enfrentam para terem acesso ao emprego formal, "e dado o reduzido leque de emprego assalariado não industrial disponível, não é surpreendente que as mulheres tenham ingressado em atividades do setor informal, sobretudo no trabalho doméstico remunerado" (Hirata e Humphrey, 1985: 13). Tereza João, por exemplo, trabalhava na fábrica de bolachas quando foi demitida porque a empresa não conseguia cobrir com todas as despesas; teve, então, no trabalho doméstico o seu refúgio, como ela conta: "eu trabalhava na fábrica de bolacha, mas tiveram que diminuir o pessoal, fui uma das pessoas demitidas, e como não tenho nível acadêmico desejável, - estudou ate a 4ª classe - não encontrei outro emprego e tive que me contentar com o emprego doméstico".

As afirmações das empregadas domésticas sugerem que as motivações que levam as mulheres a aceitarem um emprego considerado de baixo *status* são derivadas das demissões nas empresas, aliadas ao baixo nível de escolaridade. O emprego doméstico funciona como o refúgio para as mulheres sem escolaridade e que foram demitidas. Mais do que isso, o emprego doméstico é único que sempre tem vagas a serem preenchidas.

3.5. Condições de trabalho doméstico: Jornadas, salários e regalias de trabalho.

O emprego doméstico é caraterizado por ser considerado de *baixo* status, pois desde o tempo colonial que este é caraterizado por pagar baixos salários e propiciar poucas regalias (Zamparoni, 1989). "Os salários e regalias sempre foram baixos e estiveram aquém da satisfação das necessidades dos empregados domésticos e a favor dos interesses dos seus patrões" (Chipenembe, 2010: 115).

Atualmente as condições do trabalho doméstico ainda são precárias devido ao baixo salario, à excessiva carga laboral, aliando-se à ausência de regalias sociais, tais como o direito de gozo de férias, folgas nos feriados ou nos fins de semanas. As condições de trabalho oferecidas às empregadas domésticas são péssimas, e elas vão variando de acordo com a composição da moradia. Por exemplo, no bairro Central existem prédios com sete ou mais andares, onde em cada andar há um banheiro localizado fora dos apartamentos que está destinada apenas aos empregados domésticos desse mesmo andar. Estes banheiros, no final de corredor em cada andar, foram construídos no tempo colonial com objetivo de servir aos empregados domésticos à altura.

É vedado aos empregados o uso dos banheiros dentro dos apartamentos: "Não podemos utilizar os banheiros deles, somos empregados, o colonialismo já terminou, mas o comportamento ainda está vivo, parece que temos doenças contagiosas e se usarmos a casa de banho deles vamos contaminá-los" (Elizabeth, empregada doméstica). Para a satisfação das suas necessidades fisiológicas, os empregados são obrigados a formar fila no corredor porque foram vedados a utilizar os banheiros dentro dos apartamentos dos seus patrões.

Várias são as histórias contadas pelos trabalhadores, como conta Cacilda: "aqui se você estiver apertada passas mal. Há uma colega nossa que fez xixi nas capulana¹⁵, porque estava alguém na casa de banho" (Cacilda, empregada doméstica). Devido a essa proibição, as empregadas domésticas nos prédios onde ocorrem esses fenômenos

_

¹⁵ Peça de tecido usada pelas mulheres da cintura para baixo, parecendo-se com uma saia.

criaram a consciência de interajuda, que consiste na utilização, por parte dos empregados domésticos, de qualquer banheiro destinado a eles, desde que esteja desocupado.

Por causa dessa condição que os patrões nos impuseram, acabamos criando união entre nós aqui. A empregada do terceiro andar quando estiver aflita pode fazer uso do banheiro do primeiro andar, ou vice-versa. Eu antes de ontem — terça-feira- fiquei apertada, mas a casa de banho estava ocupada, tive que descer até ao primeiro andar.

Em bairros como Sommerschield, Coop e Polana, pudemos constatar que, por serem bairros constituídos na sua maioria por vivendas geralmente com dependências com um quarto e banheiro anexados, foram construídas no tempo colonial com objetivo de servir aos empregados domésticos. Logo, a priori já foi delimitado o problema dos banheiros.

Em relação à alimentação, existem duas abordagens distintas: a primeira é do grupo que consome o mesmo tipo de refeição com seus patrões; a segunda é do grupo que deve consumir outro tipo de refeição, totalmente diferentes daquela que é consumida pelos donos da casa.

Para o primeiro grupo não há separação de refeição para os patrões e refeição para as empregadas domésticas, porque, segundo elas, a refeição que elas preparam é destinada a todos os membros que vivem na casa e os que nela trabalham. Todavia, a diferença existente está relacionada à hora da refeição.

"Aquilo que meus patrões comem é o mesmo que eu como, se hoje o cardápio é frango a zambeziana, com batata, arroz, salada de repolho, por exemplo, eu também irei comer a mesma coisa. Só que primeiro sirvo a eles depois de acabar de comer tiro a mesa e vou sentar na cozinha e passar a minha refeição também" (entrevista feita a Joaquina, empregada doméstica)..

68

3.5.1. Jornada de trabalho

Desde a independência, o trabalho doméstico não possuía uma regulamentação que definia a carga horária de serviço. Assim sendo, não havia delimitação do tempo de trabalho; os domésticos tinham uma carga horária muito elevada. No pósindependência, o trabalho doméstico continuou sendo caraterizado por elevadas horas laborais.

No trabalho de campo pudemos agrupar os empregados domésticos em dois grupos distintos: empregados domésticos em tempo integral e empregados domésticos em tempo parcial. O primeiro grupo é constituído na sua maioria por jovens solteiras, na faixa etária de 16 a 20 anos, provenientes de outras províncias de Moçambique e que vieram a Maputo, através do acordo feito entre os seus patrões com seus pais para, em troca de trabalho, poder continuar com seus estudos (Chipenembe, 2010).

Todavia, segundo Chipenembe (2010) estes acordos não são cumpridos na íntegra pelos patrões, pois estas se tornam domésticas em tempo integral, por viverem na casa dos patrões, o que faz com que a sua carga horária seja muito elevada. Elas, por dia, despendem cerca de quinze horas de trabalho, o que vai contra o regulamento de 2008, que afirma que a carga horária do empregado doméstico é de 9 horas. As trabalhadoras sempre são as últimas a ir se deitar e as primeiras a acordar porque a jornada laboral é longa.

Todos os dias, acordo antes de o sol nascer, por volta das 5h ou 5h20, começo a preparar o mata-bicho 16 da família porque os filhos da tia Judite entram as 6h30 na escola, e saem de casa as 7h. Quando todos vão embora começo a varrer e limpar a sala primeiro, em seguida arrumo os quartos começando pelo quarto do casal em seguida os quartos dos filhos. Quando

¹⁶ Pequeno almoço.

termino a arrumação dos quartos limpo a casa de banho. Depois é que sento um pouco para mata-bichar também.

Através da análise de dados referentes à jornada laboral, pudemos constatar que uma parte das domésticas não recebe salário referente ao trabalho doméstico, porque "dizem que eu como, bebo e durmo aqui, por isso não tenho direito a salário, e se eu quiser salário tenho que arranjar um lugar para viver". Esta é a justificativa dada a Raquelina, que saiu de Inhambane através do acordo feito por seu pai com o empregador, com a garantia de que ela iria ajudar nas lides domésticas e em contrapartida iria continuar os seus estudos.

Algumas domésticas recebem o salário muito abaixo do mínimo nacional; por exemplo, algumas recebem 900¹⁷ meticais mensais. Elas têm noção que o salário não é suficiente para satisfazer as suas necessidades. As trabalhadoras não pensam em voltar aos seus pontos de origem; elas preferem se estabelecer na cidade de Maputo e continuar a exercer a sua profissão de doméstica.

"O meu salário não é muito, guardo uma parte do dinheiro e outra envio para a minha mãe, mas também não posso reclamar porque aqui em Maputo não conheço ninguém, e se voltar para casa dos meus pais, eles não vão gostar disso, porque o pouco dinheiro que mando para eles ajuda. Eu também não quero voltar para a província, prefiro arranjar outro emprego aqui em Maputo." (Antonieta, empregada doméstica).

Para a outra, a razão de preferir se estabelecer em Maputo se deve às oportunidades de emprego, assim como as condições que essa cidade apresenta para as trabalhadoras, melhores que as das suas zonas de origem.

Não penso em voltar para Homoine, lá não há coisas que há aqui em Maputo. Lá não se ganha como se ganha aqui, ser empregada doméstica lá é sofrimento, você recebe 200 mtn, e nem comes a comida que fazes para os patrões. Aqui eu tenho direito de passar refeições no serviço e nem sou descontado como faziam lá. Meu irmão lá a vida é difícil, parece que Maputo é outro país. Se estivesse lá nem celular teria. Agora estou a juntar dinheiro

_

¹⁷ 1 real= 15 meticais 90 reais=900 meticais

para trazer minha irmã mais nova. Ela sabe fazer trabalho doméstico fomos criadas juntas. Pelo menos assim ela foge do sofrimento. (empregada doméstica)

Em relação aos dias de folga, geralmente as domésticas que vivem na casa dos seus patrões têm a insatisfação de ver seu tempo quase na totalidade à disposição dos interesses da família empregadora (Kofes, 2001). "Eu trabalho feito burro, não tenho folga, trabalho de segunda a domingo, todos os dias me pedem algo por fazer, se não são os patrões são os filhos e às vezes os familiares a que vem visitar, até eles mandame fazer alguma coisa para eles, se fosse os patrões aqueles que me pagam valia a pena, mas receber ordem dos outros não dá" (Joana, empregada doméstica).

Todavia, há empregadores que, de vez em quando, têm dado um dia de folga às suas empregadas. É nessas folgas que elas aproveitam para passear e fazer amizades. "Às vezes me dão folga no domingo e aproveito para ir passear conhecer a cidade, ver as montras das lojas, conversar e ir à praia de Catembe com meu amigo (risos tímidos)" (Thenday, empregada doméstica).

Para outra empregada, o domingo é o dia em que ela vai à igreja, porque lá encontra suas amigas que, por sinal, também são domésticas e conversam sobre tudo, mas como a semana é muito corrida e elas andam atarefadas não há muito tempo para conversar: "É no domingo que eu tenho folga, saio de casa às 8h. Primeiro vou à igreja, depois vou conversar com minhas amigas, só volto a casa por volta das 17h. A patroa todos os domingos me dá dinheiro do transporte para eu ir à igreja, mas vou a pé e guardo para comprar alguma coisa para comer".

Em relação ao mesmo tópico, as empregadas que não vivem nas casas dos seus patrões aproveitam o domingo para arrumarem as suas casas, irem à igreja, ou participarem dos encontros das associações das empregadas domésticas.

O meu tempo livre- domingo- aproveito para fazer limpeza na minha casa, organizar as coisas, depois vou à igreja. Quando saiu da igreja passo na associação. Tenho que ir à associação porque ela defende os nossos interesses. Lá discutimos assuntos do nosso dia a dia. É importante participar nesses encontros, porque só assim podemos ter nossos direitos reconhecidos. (Mariana, empregada doméstica).

Isto demonstra que as empregadas domésticas mais velhas têm o espirito de associativismo. Em relação a sua jornada laboral, a média é de dez horas; todavia há situações em que elas podem ficar durante doze ou mais horas no serviço.

Em geral, elas iniciam a sua jornada laboral por volta das 6h, pois a maioria vive nas zonas suburbanas da cidade de Maputo e, devido ao precário sistema de transporte, elas são obrigadas a sair muito cedo de casa, segundo Castel-Branco (2012). As trabalhadoras acordam antes de sol nascer para enfrentar a multidão na paragem de chapa cem¹⁸.

As domésticas devem chegar à casa do seu empregador antes deste sair de casa. São as domésticas que preparam o café da manhã dos seus patrões, daí a necessidade de chegar muito cedo. "Saio de casa todos os dias por volta das 6 horas, todos os dias sou obrigada a fazer ligação do chapa cem, porque sempre passam cheios". (Carolina empregada doméstica). Para as domésticas, embora os seus empregadores conheçam a situação de falta de transporte, eles não toleram os atrasos. É comum as empregadas domésticas sofrerem descontos em seus salários por terem chegado tarde aos seus postos de trabalho, como conta uma delas:

_

¹⁸ Transporte semicoletivo de passageiros.

No dia que me atrasei, a minha patroa ficou zangada e disse que iria me descontar o atraso no meu salário. Mas ela sabe que eu vivo longe. De liberdade para aqui (Sommerschield) não é fácil chegar todos os dias na hora que eles querem. (Rosa)

Quando chegam à casa dos seus patrões, as domésticas sabem qual é a primeira atividade a ser feita, que é preparar o café da manhã e em seguida receber as recomendações diárias. Essas atividades inserem-se no quotidiano das domésticas, pois há uma rotinização de seus procedimentos diários. Isso demonstra que toda atividade humana está sujeita ao hábito, uma vez que "qualquer ação frequentemente repetida torna-se moldada em um padrão, que pode em seguida ser reproduzida com economia de esforço e que, ipso facto, é apreendido pelo executante como tal padrão" (Berger e Luckmann, 1978: 77).

Há situações em que a doméstica recebe instruções da patroa no fim da sua jornada diária. Outras empregadas perguntam as suas patroas quais serão as tarefas do dia seguinte, e elas vão para casa sabendo o tipo de atividade que terão que exercer no dia posterior, como é o caso da Antônia:

Bem, pela experiência que tenho de trabalho doméstico, eu pedi à patroa que me adiantasse o trabalho do dia seguinte, assim eu fico preparada. Até que é muito bom, porque você vai para casa sabendo o que irá fazer amanhã no trabalho. (Antônia)

Alinhando no mesmo diapasão, Tereza sai de casa sabendo que atividades e tarefas terá de fazer no dia seguinte na casa de seus patrões. Segundo ela, "ontem quando saí do trabalho a patroa disse que hoje eu teria que limpar a garagem, passar a roupa das crianças e fazer o almoço. Acho que assim é melhor porque, quando você chega à casa da patroa não fica refém das recomendações diárias". (Tereza João).

Em relação à hora de saída, a maioria das domésticas sai às 17h30. Todavia, outras afirmam que só têm horário de entrada, mas não de saída. Quando questionadas sobre o porquê dessa situação, responderam que:

Os patrões chegam tarde a casa, e sou obrigada a esperar por eles para eu poder ir embora, não posso sair e deixar a casa sem ninguém, se eles me deixaram aqui, tem que voltar e verem que as coisas deles não foram roubadas. Já me cansei de perguntar o motivo de atraso, mas eles sempre contam a mesma historia de que havia grande engarrafamento na estrada, ou porque o pneu do carro se furou. Mas meu irmão, quando sou eu a chegar tarde sou ameaçado de corte do salário, hum, são patrões, que fazer?" (Maria)

A fala da Maria mostra certa resignação em relação ao comportamento dos seus patrões quanto a sua saída tardia do trabalho. Isso acontece devido ao fato de que, de um lado são os patrões, aqueles que lhe pagam o salário e, do outro, a trabalhadora doméstica, aquela que precisa do trabalho para ajudar a família. Para outras domésticas a hora de saída sempre oscila e essa oscilação em termos de horário é considerável. Por exemplo, para a Felismina:

A hora de saída oscila: há dias que saio às 17h, e outros que saio por volta das 21h, o que me faz chegar à casa muito tarde. Quando atrasam eles dizem que tiveram muito trabalho no serviço por isso que chegaram tarde. Se eles põem isso como hora extra? (risos) nada, não põem nada, se fazem de esquecidos (Felismina, empregada doméstica).

A falta de confiança dos patrões para com os empregados é outro motivo que corrobora para a saída tardia destes do seu local de trabalho. Devido à desconfiança os patrões trancam os empregados dentro de casa durante o dia todo.

Trabalhei para um casal de jovens, nos primeiro dias quando saíam de casa me trancavam dentro e só abriam quando voltavam, e antes de eu ir embora faziam uma inspeção na casa para verem se falta alguma coisa. Eles nem deixavam comida para mim eu tinha que trazer de casa, eles trancavam a geladeira, a dispensa, a casa ficava vazia sem nada para eu comer. A minha função lá era fazer limpeza, lavar a roupa. Acabei deixando porque me tratavam como um animal, nem pareciam que estavam a tratar uma pessoa como eles, ainda por cima são negros, parecem monhes.

O fato de serem pessoas negras a praticar estes atos provoca certa estranheza nas empregadas domésticas, pois elas esperavam um comportamento diferente, afinal, são todos da mesma raça. Segundo a compreensão delas, espera-se este tipo de comportamento nos indivíduos de descendência indo-paquistanesa:

Porque já recebemos muitas queixas de empregadas que eram trancadas dentro de casa e sempre estavam envolvidos os monhes. Os monhes da baixa trancam seus empregados dentro de casa, me recordo dum caso duma empregada que veio reclamar aqui por ser trancada dentro de casa, e ela por não aguentar com a situação pediu demissão e os patrões não queriam lhe pagar, ela dizia que entrava no serviço às sete horas e os patrões lhe trancavam dentro de casa e eles iam as suas lojas e os filhos à escola. Ela ficava sozinha dentro de casa trancada, imagina se houvesse incêndio dentro do prédio, hum! Ela não teria maneira de escapar, conversamos com eles e por fim os patrões tiveram que pagar o salario dela. (secretária da AEDOM)

As empregadas, por mais que passem por uma situação de perigo dentro de casa, não podem sair enquanto o seu patrão não regressar à casa, conforme (Chipenembe, 2010: 118). A justificativa dos patrões em trancar as empregadas dentro de casa deve-se ao medo de serem roubados ou de terem seus filhos violados (Chipenembe, 2010). As horas declaradas como sendo horas médias de trabalho "não correspondem à realidade, uma vez que existem empregados que têm sido trancados pelos seus patrões durante o dia todo" (Chipenembe, 2010: 118).

Ao longo do trabalho de campo pudemos notar que as empregados domésticas que trabalham para os monhes são as que mais reclamam da carga horária, pois para elas:

Se você trabalha para uma monhe quando nesse dia você tem pouco trabalho na casa dela, ela te manda para casa dos parentes dela para ajudares a outra trabalhadora, elas pensam que como elas são familiares nós podemos fazer trabalho nas casas delas, mas se esquecem de que acordamos que o trabalho seria na casa dela. Elas separam os pratos que serão usados pelas empregadas e os dos donos da casa, eu quando trabalhava para um monhe, tinha um parto e copo de alumínio, quando a comida e o chá estivessem quentes era uma tortura para mim, não conseguia me alimentar no tempo que eles diziam que era de descanso, porque tinha que deixar a comida arrefecer para depois comer.

Para Chipenembe (2010) a vulnerabilidade econômica apresentada pelas empregadas domésticas levam-nas a aceitar as imposições dos seus patrões. Aos olhos da sociedade as condições precárias, caraterísticas do emprego doméstico, têm se tornado normal, mas que deveriam ser consideradas anormais.

Em relação aos patrões, quando questionados sobre a carga laboral dos seus empregados, reconhecem que esta é elevada e que o salário pago não corresponde às horas de trabalho, e que infligem o regulamento de 2008: "Sei que minha empregada tem trabalhado acima do previsto pela lei, mas não há maneira, há dias que preciso dos serviços dela e acabamos por ultrapassar a carga horária diária" (patroa).

Algumas patroas usam, como estratégia de contenção dos ânimos da empregada que trabalham acima da hora estipulada, presentes ou ofertas: "A minha empregada quando trabalha até passar a hora dela, para compensar ofereço alguma comida para dar aos filhos dela porque quando chegar na casa dela pelo menos tem a comida feita. Ah, isso é para acalmar ela, sabe que quando uma pessoa trabalha e passa a hora espera receber uma compensação, por isso que dou comida" (patroa).

Pudemos concluir que todos os grupos são submetidos a cargas laborais acima do que foi definido pelo regulamento de 2008, que estipula que o período normal de trabalho efetivo não pode ser superior a 54 horas por semana e 9 horas por dia. Todavia, o medo em perder o emprego por parte das empregadas doméstico funciona como o atenuante.

3.5.2. Critérios de definição do salário.

Soratto (2006) afirma que o trabalho doméstico caracteriza-se por uma desvalorização social que se manifesta nos salários e na precariedade dos direitos do trabalhador. Esse tópico é bem conhecido na sociologia e não revela em si nenhuma novidade. O trabalho doméstico na cidade de Maputo desde o tempo colonial até nos dias atuais ainda é caraterizado por apresentar baixas remunerações. O regulamento do trabalho doméstico de 2008 não especifica o salário mínimo que se deve pagar às empregadas domésticas. Devido à ausência de uma legislação especifica que regula o salário das domésticas, ele torna o emprego doméstico o mais vulnerável à precariedade.

O legislador, ao omitir no decreto 40/2008, a definição do salário mínimo, justificou-se dizendo que "dado que os rendimentos do empregador variam muito, a AR argumenta que o salário mínimo afetaria a capacidade de garantir o atendimento de crianças e idosos, assim como resultaria em despedimentos em massa" (Castel-Branco, 2013:07).

O que nos despertou atenção ao longo do trabalho de campo foi termos nos deparado com a existência de duas posições contrárias entre as domésticas em relação à atribuição ou não de um salário mínimo no emprego doméstico. O primeiro grupo defende que, se o governo estipular um salário mínimo para este estrato social, poderia incentivar demissões em massa dos empregados domésticos que recebessem acima do salário mínimo e contratar outras com salário relativamente baixo. Este receio é das domésticas que auferem salários que estão acima do mínimo nacional estipulado pelo governo aos trabalhadores da função pública.

Os salários das empregadas domésticas questionadas variam entre 700 mtn a 6000 mtn¹⁹. As domésticas temem a lógica empresarial que, quando se pretende reduzir os custos, geralmente despedem-se os funcionários com salários relativamente elevados e em seguida contratam outros com salários baixos. As trabalhadoras domésticas que são contra a fixação da tabela salarial mínima defendem que se o governo afixar uma tabela salarial, demissões de domésticas ocorrerão em massa.

Muitas de nós iremos ser despedidas ou passaremos a receber o salário mínimo, já não teremos justificativas de que patrão, eu tenho família grande, eles vão dizer que o governo determinou o salário mínimo e só vai aumentar quando o governo fizer o reajuste salarial dos funcionários da função publica. (secretaria da AEDOM).

Outras domésticas são contra porque recebem relativamente bem, argumentando que são contra porque recebem acima do salário mínimo nacional:

Recebo acima de 4000 mtn e o salário mínimo no aparelho do estado é de 2450 mtn, e se o governo estipular como salário mínimo 2.500MT acha que os patrões vão querer pagar acima desse valor? Não vão, se pedir aumento podem até te despedir e contratar outra pagando o salario mínimo. Eu até poderia ser descontada. Com meu salário os meus patrões poderiam até contratam duas. Assim estamos bem, nós -empregadas domésticas- é que devemos saber negociar o nosso salário quando começamos a trabalhar numa família. (Mboa, empregada doméstica).

Na base desse excerto, pode-se observar que entre as empregadas domésticas existe discordância em relação à fixação de um salário mínimo no emprego doméstico. A discordância também está no lado do patronato, pois para eles não se pode estipular um salário mínimo no emprego doméstico porque este é feito nas casas de pessoas e elas pagam de acordo com as suas capacidades financeiras. Os que defendem essa opinião são os reformados que dependem da disponibilidade dos seus rendimentos e que não são regulares para pagar os seus empregados. Para eles, a abertura dada pelo governo em relação ao salário dos trabalhadores domésticos é muito boa, porque

-

¹⁹ 1 real = 13.62 mtn. Fonte: www.forextick.com acessado em setembro de 2014.

permite que eles paguem às empregadas aquilo que acham justo, segundo seus rendimentos.

Sou velho aposentado e dependo do meu dinheiro da reforma, neste tiro uma parte para pagar a minha empregada e o restante fica comigo para tentar sobreviver. Se o governo disser que o salário mínimo duma criada, por exemplo, são 3000 mtn, eu serei obrigado a despedir a minha empregada, porque ela vai ficar com a maior parte do meu salário. A minha empregada recebe 1000 mtn não é muito, mas aqui quase não tem trabalho para ela vivo com a minha esposa que também ajuda às vezes, a empregada aqui só lava cozinha e arruma a casa²⁰.

Em relação às empregadas domésticas que defendem a estipulação de um salário mínimo neste setor de trabalho, elas o fazem devido à disparidade que existe entre o salário mínimo nacional e aqueles que elas recebem, que são salários extremamente baixos. Para elas, uma das lacunas está relacionada à falta de delimitação de um salário mínimo, pois o regulamento não prevê isso:

Se tivéssemos um salário mínimo fixo como os outros setores de trabalho têm, acho que deixaria de haver essa disparidade de salários, por exemplo, alguém recebe 750 meticais [no cambio atual brasileiro 1 real= 12,7 meticais, em 11.09.13], mas o salário mínimo moçambicano é de 2.450 meticais. Se fosse regulamentado, passaria a receber esse valor e sempre que o governo fizesse ajuste salarial o seu salário também iria ser ajustado. (Antônia empregada doméstica)

Elas acreditam que se houver mecanismos que regulem o salário mínimo, o emprego doméstico deixaria de ser caraterizado como aquele tipo de trabalho mal remunerado.

Se o governo regulasse o nosso salário muitas de nós poderia melhorar financeiramente, eles pagam para sobrevivermos, com esse salário que nos pagam você não consegue comprar rancho para um mês. Tenho colegas da associação que ainda recebem 900 mtn, o salário mínimo já subiu para 3000mtn, mas ainda há empregadas que recebem 900 mtn. Se houvesse um salário mínimo poderia minimizar a situação econômica de muitas de nós. Se há salário mínimo para a função pública e privada porque não pode haver para nós? Somos todos trabalhadores, uns trabalham nas fabrica, empresas, e outros nas casas. (Ivone, empregada doméstica)

O que concorre na aplicação desses salários são os critérios usados pelos empregadores e, independentemente dos tipos de tarefas ou atividades que as

_

²⁰ Senhor Paulo, entrevista realizada em Maio de 2014.

empregadas domésticas exercem nas casas dos seus empregadores, os seus salários variam de acordo com o bairro onde elas trabalham. Há bairros em que os patrões oferecem salários altos e isto se deve, sobretudo, aos rendimentos financeiros dos empregadores, assim como a sua boa vontade.

Nesta pesquisa constatamos que o bairro da Sommerschield apresenta os salários mais elevados (situados entre 4500mtn a 6000 mtn), contrariamente ao bairro da Malhangalene, que tem os salários mais baixos (900 mtn). A causa dessa disparidade de salários deve-se aos critérios tomados pelos empregadores, bem como a sua situação ocupacional.

Por exemplo, no bairro da Sommerschield²¹, os empregadores baseiam-se no salário mínimo estabelecido pelo governo moçambicano, além de viverem, nesse bairro, muitos indivíduos vindos da Europa ocidental. A razão pela qual os domésticos têm salários elevados é devido ao fato de que os seus salários são pagos pelas empresas onde seus patrões trabalhavam e o critério de delimitação do salário baseava-se no salário mínimo nacional (Chipenembe, 2010). Este pode ser um dos motivos pela procura do trabalho doméstico nesta região.

Nesta pesquisa encontramos quatro critérios usados pelos patrões para se atribuir o salário às empregadas domésticas, como mostra a tabela abaixo:

_

²¹ Bairro onde vive a maior parte da elite moçambicana, as embaixadas e consulados encontram-se ai localizado. Vivem também nesse bairro nobre de Maputo, estrangeiros e empresários de sucesso moçambicanos. As moradias apresentam uma estrutura ocidental.

Tabela: critérios da definição do salário.

Tabela. Criterios da definição do salario.		
Critérios usados para definição de salário.	Nr	
Conjugação de: Idade, estado civil da empregada e número de filhos.	1	
Acordo mútuo: o empregador e a empregada entram em acordo sobre o salário a ser pago.	2	
Rendimento do empregador.	3	
Salário mínimo nacional serve de medidor de salário das empregadas domésticas.	4	

Das empregadas questionadas, 65% dizem que os seus patrões se basearam no segundo critério para definir o salário delas.

Quando fui à casa dos patrões eles me perguntaram quanto queria receber, antes de ir lá perguntei algumas pessoas que trabalham naquelas zonas sobre quanto é que se pagava, já sabia quanto iria dizer. Para garantir o salário disse um valor um pouquinho acima do que pagavam na zona, e eles disseram que era muito e que só poderiam pagar X, (risos, porque perguntamos quanto é que ela ganha) nada, não vou te dizer, juro, para escreveres e as pessoas ficarem, a saber, que fulana recebe X, mas posso-te dizer que recebo razoavelmente bem em relação a muitas colegas de profissão.

As empregadas, antes de aceitarem um novo emprego, procuram, junto com as demais, se informarem sobre o tipo de salário que se paga, pois elas não querem declarar um salário baixo quando na verdade poderiam receber relativamente melhor. Por outro lado, essa estratégia de perguntar quanto é que a doméstica quer receber pode parecer um bom recurso para os empregadores.

Por exemplo, se uma empregada está aflita ou é nova nessa profissão, ela geralmente ela pede um salário baixo para ter o emprego, com a expectativa de que em um futuro próximo receberá um aumento:

Nós perguntamos sempre às empregadas que tivemos sobre quanto elas queriam receber, elas quase sempre diziam um salário muito baixo, e nós aceitávamos. Afinal, elas que escolheram o seu salário. (patrão)

Outro fato que pudemos apurar foi que as empregadas solteiras e sem filhos apresentam salários relativamente baixos em relação às demais empregadas. Parece que para os patrões não ter filhos e estar solteira influencia muito na definição do salário das trabalhadoras domésticas. Em contrapartida, as mulheres domésticas casadas e com filhos tendem a receber relativamente melhor do que as solteiras.

Não é justo pagar o mesmo salário a uma empregada com filhos e outra sem filhos, aquela que tem filhos tem mais responsabilidades com a família. No meu caso tenho duas empregadas a Laurinda tem cinco filhos e a Estrela que fui buscar em Gaza- a segunda empregada aparenta ter 15anos a 17 anos- a primeira recebe um salario que dá para ajudar no sustento da sua família, ela tem encargos maiores por isso eu e meu marido preferimos pagar a ela 2.500 mtn, e a outra pagamos 1000 mtn além de que vive aqui conosco come, bebe e dorme aqui em casa. O dinheiro dela parece que envia para os parentes em Gaza. (patroa)

A maior parte das empregadas solteiras é mais jovem e vive no local de trabalho; talvez esse fato explique o baixo salário delas. Mas também pode ser explicado pelo fato de que as outras empregadas domésticas, que têm filhos ou são casadas, têm mais encargos familiares, por isso são muitas vezes compensadas no salário, daí que é

Mais justo pagar um pouco mais aos empregados que tem responsabilidades familiares, isto é, os que são casados, têm filhos ou vivem em agregados numerosos do que aos que não têm responsabilidade, esta situação não difere muito do que acontecia no tempo colonial onde os empregados do sexo masculino recebiam de acordo com suas experiências e responsabilidades familiares que assumiam. (Chipenembe, 2010:121)

Concluímos que existem critérios usados para a atribuição do salário dos empregados domésticos. E estes critérios tendem a variar de acordo com as capacidades remuneratórias dos empregadores. As domésticas, apesar de pertencer à mesma classe, não partilham a mesma opinião em relação à fixação ou não de um salário mínimo;

umas por temerem as demissões e outras por quererem ver melhoradas as suas situações financeiras.

3.6. Relacionamento entre o patrão e o empregado

As relações entre os empregadores e as empregadas domésticas são construídas ao longo das suas interações no quotidiano. Estas relações são categorias polares, isto é, esta relação social tem dois pólos bem definidos, que são as patroas e as empregadas domésticas. Espera-se que a patroa desempenhe o seu papel, cujo pressuposto é que ela ordene e supervisione o trabalho da empregada e o complemente. Ela é quem negoceia junto à empregada o salário desta, bem com a contrata e tem a responsabilidade de manter o vínculo com ela (Kofes, 2001).

Por sua vez, em relação à empregada, dela espera-se que ela tanto realize o trabalho para o qual foi contratada, assim como respeite os termos da relação e procure redefini-los, adequando-se aos costumes da casa e da patroa para receber um salário previamente combinado e manter o vínculo de emprego com a proprietária (Kofes, 2001).

Na cidade de Maputo as relações entre empregadores e empregadas, na sua maioria, ainda são caraterizadas pela delimitação dos limites que servem como mecanismo que garante a hierarquia na relação entre a patroa e a empregada. Nesta relação, o grito e as humilhações ainda são caraterísticos.

Se no tempo colonial o patrão gritava para o empregado doméstico negro porque este era considerado e tratado como se fosse uma criança (Zamparoni, 1998), nos

tempos atuais, os patrões, majoritariamente negros, também usam do grito para falar com suas empregadas domésticas. Defendem que as empregadas, por não terem níveis acadêmicos, possuem raciocínio lento e o grito serve de despertador:

Para chamar atenção à empregada, como ela não tem estudos torna-se lenta a pensar, então tenho que lhe fazer recordar das tarefas, na minha casa a empregada sabe perfeitamente qual é o seu lugar. E quem dita às regras aqui sou eu, ela é apenas uma trabalhadora. Se tu não impões regras estas-empregadas- acabam tomando a sua casa, fazendo o que elas querem. (Valerdina, patroa).

Para as patroas entrevistadas, o grito dado às empregadas é merecido, porque senão grita para elas o trabalho não anda:

Pois que, às vezes as empregadas merecem o grito, você diz para fazer \mathbf{X} e ela faz \mathbf{Y} , se você não grita ela não ouve. Às vezes tenho que fazer as coisas sozinha porque ela é atrapalhada e vai acumulando o trabalho e no fim do dia não fez quase nada. (patroa).

A falta de escolaridade por parte das domésticas é vista como justificativa para o uso do grito, porque, segundo os entrevistados: "uma pessoa pouco instruída não raciocina rápido como a gente raciocina. Ela – **a empregada** - pensa na língua dela para depois relacionar as coisas em português" (patroa).

Do lado das empregadas, o grito das patroas é relacionado à posição que elas ocupam. Como narra Ana:

Ela é a patroa e pensa que está no seu direito gritar para a empregada. A minha patroa grita para mim, às vezes dá-me vontade de responder, mas fazer o que, estou na indústria da paciência. (Ana, empregada doméstica)

Esta relação de dominação e subordinação verificada entre a patroa e a empregada pode catalisar as reações negativas das empregadas domésticas. Ela é revelada através das queixas por parte das trabalhadoras em relação à posição por elas ocupadas, que é caraterizada pelo recebimento de ordens que devem ser acatadas e não questionadas.

IV. CAPÍTULO

4.1. Trabalho doméstico e suas limitações no contexto moçambicano

Com a ascensão do partido FRELIMO ao poder em 1975, os trabalhadores domésticos esperavam que este setor fosse melhorado e incorporado nas novas estruturas criadas, tais como o grupo dinamizador e os conselhos de produção, no entanto os trabalhadores domésticos nunca foram incorporados, porque "a liderança da FRELIMO via o trabalho doméstico como sendo os restos do sistema colonial. Legitimar a profissão era como perpetuar as relações coloniais" (Castel-Branco 2012, 32).

Segundo Castel-Branco (2013), no caso sul africano a aprovação das leis de proteção laboral para o setor de emprego doméstico foi considerada como sendo uma atitude crucial e deveras importante para a correção das injustiças ocorridas no período da apartheid, diferentemente de Moçambique, que após a independência ignorou o setor de emprego doméstico.

Esta é a razão que explica a criação tardia de um instrumento legal que defenda os interesses dos empregados domésticos, em 2008. Essa é a possível causa do emprego doméstico ter sido considerado como parte do setor informal em Moçambique. De 1975 até 2008, os empregados domésticos estavam excluídos dos sistemas de proteção laboral; não havia nenhuma lei específica voltada para este setor de trabalho. Passados 33 anos depois de se tornar independente, mais precisamente em 2008, a Assembleia da República de Moçambique emendou a lei de trabalho através do decreto 40/2008, que estendeu proteções laborais aos trabalhadores domésticos.

Em relação ao regulamento de 2008, o governo moçambicano não criou uma lei nova como pode parecer, pois apenas contextualizaram o regulamento dos empregados domésticos de 1966 para a realidade atual (Canal Moz, 2007). Como mostra o quadro comparativo abaixo.

Quadro comparativo1: regulamento colonial versus regulamento atual

Regulamento dos empregados domésticos de	Regulamento de trabalho doméstico atual de	
período colonial de 1966. Diploma legislativo	2008. Decreto nr 40/2008.	
no 2702/1966	A (0.10 Co. 1)	
Art. 24. São direitos dos patrões:	Art.º 12. São direitos do empregador:	
Exigir do empregado a prestação do trabalho que tiver sido ajustado; dirigir e fiscalizar o	Exigir do empregado doméstico a prestação do	
modo como o serviço é prestado;	o trabalho que tiver sido acordado; Dirigir e fiscalizar o modo como o serviço é	
Determinar as medidas de higiene e de	prestado.	
prevenção de acidentes de trabalho e de	Determinar as medidas de higiene e de	
doenças profissionais;	prevenção de acidentes de trabalho e de	
Manter disciplina.	doenças profissionais;	
	Manter disciplina.	
Art.25 são deveres dos patrões; pagar	Art.º13. São deveres do empregador:	
pontualmente os salários convencionados,	lmente os salários convencionados, Pagar pontualmente a remuneração	
tratar os seus empregados com correção e	convencionada; tratar o empregado doméstico	
fornecer-lhes os meios necessários à execução com correcção e fornecer-lhe os mei		
do seu trabalho;		
Pagar pontualmente os salários	Prestar ao empregador doméstico assistência	
1 0		
assistência médica por acidentes de trabalho ou		
doenças profissionais e satisfazer as respetivas		
indemnizações, zelar pela elevação do nível		
cultural e profissional do empregado.	Arto 11 Dayaras das ampresa das	
Artigo 27 são deveres dos empregados: cumprir com diligências e honestidade o	Art.º11. Deveres dos empregados:	
trabalho ajustado; prestar obediência e respeito		
ao patrão, às pessoas de sua família e às que	Cumprir com diligencia e honestidade o	
vivam ou estejam transitoriamente no seu lar, trabalho acordado;		
observar as medidas de higiene estabelecidas Prestar obediência e respeito ao empregador		
pelas entidades competentes; manter boas relações com outros empregado		
Proceder lealmente com o patrão e manter	domésticos, se os houver, de modo a não	
boas relações com os outros empregados, se os	prejudicar o serviço de cada um e a	
houver, de modo a não prejudicar o serviço de	tranquilidade da vida doméstica;	
cada um e a tranquilidade da vida doméstica,	Zelar pelos interesses do empregador.	
zelar pelos interesses do patrão.		

As grandes mudanças verificadas no novo regulamento em relação ao que vigorava no tempo colonial foram: a fixação da jornada laboral, que são nove horas, com direito a uma pausa de trinta minutos para refeição; direito de registro voluntário ao INSS; direito a um dia de folga; direito a um contrato de emprego escrito ou verbal.

As atividades exercidas pelas domésticas, de acordo com o regulamento de trabalho doméstico, aprovado em 2008, são as seguintes: a) confecção de refeições; b) lavagem e tratamento de roupas; c) limpeza e arrumação da casa; d) vigilância e assistência a

crianças, pessoas idosas e doentes; e) tratamento e cuidado de animais domésticos; f) realização de trabalhos de jardinagem; g) execução de tarefas externas relacionadas com as anteriores; h) outras atividades acordadas (Boletim da república. Decreto40/2008 I série, nr48).

O regulamento quer dizer que o empregado doméstico é aquele que presta serviços de natureza contínua (frequente, constante), e de finalidade não lucrativa a pessoas ou à família, no âmbito residencial. Integram a categoria os seguintes trabalhadores: cozinheiro, governante, babá, lavadeira, faxineira, guarda, motorista particular, jardineiro, acompanhante de idoso, entre outras²².

Para as trabalhadoras domésticas, o regulamento ainda apresenta limitações, pois não contém artigos que defendam o trabalhador em relação aos despedimentos. As empregadas domésticas sindicalizadas estão cientes disso. Segundo elas, o artigo 40/2008 ainda não defende o trabalhador doméstico. Dão como exemplo o parágrafo que atribui ao empregador o direito de despedir por justa causa o empregado que faltar ao trabalho.

O regulamento diz que cabe ao patrão expulsar o trabalhador se este faltar um número determinado de dias, não quer saber se a trabalhadora estava doente ou não, se você estiver doente e faltarem eles colocam outra no seu lugar, pensam que somos de ferro. Se a trabalhadora é demitida sempre se diz que foi justa causa e ela não é paga nada. Sai com uma mão à frente e outra atrás. Não há sequer um paragrafo que defendesse as domésticas em relação aos despedimentos. (Joana, empregada doméstica.)

Outra empregada doméstica diz que:

Os nossos direitos estão ainda longe de serem concretizados, porque no regulamento vem escrito que o direito dos empregados domésticos é receber salário na forma convencionada que são trinta dias de trabalho, mas os empregadores demoram muito para pagar o salário, porque eles dizem que

-

²² Os trabalhos hoje conhecidos como de "care" (cuidados) poderiam se encaixar aqui.

também demoraram receber o seu salário. Se as leis fossem cumpridas muita coisa iria andar, mas o trabalho doméstico não é considerado, nem férias temos, todas domésticas sabem que se tirarem férias alguém vai ocupar o seu lugar por isso que há domésticas com 3 anos, 4anos, 5 ou mais anos sem nunca terem tirado férias, às vezes você pede férias e eles te dão quinze ou trinta dias de férias e quando voltas das férias os patrões dizem que o lugar já está ocupado porque eles não poderiam ficar esse tempo todo sem empregada. Algumas empregadas, são poucas mesmo, é que recebem apoio em caso de acidentes de trabalho ou doença profissional. Mas quando os patrões vêem que a empregada tem uma doença crônica despedem a empregada por justa causa, por isso que algumas colegas que conheço têm doenças crônicas e necessitam de ajuda médica e os patrões se desligaram delas logo que souberam que elas são doentes crônicas, pelo menos poderiam dar auxílio médico como se dá nas empresas, eles se negam a isso. E pergunto o que o regulamento diz sobre isso, nada. Só fala de assistência médica em caso de acidente de trabalho, fora daí não há nada que se possa fazer. Digo esse regulamento é limitado demais (Cacilda, empregada doméstica)

Essas são algumas das limitações que tornam limitado o trabalho doméstico em Moçambique. A grande desconfiança que existe no seio da classe doméstica é a de que as pessoas - entenda-se a elite no poder - que elaboraram e aprovaram o regulamento são os seus empregadores:

Eles puxaram a sardinha para a brasa deles, nós trabalhamos para os governantes e eles nunca iriam fazer um regulamento que vai contra os interesses deles" (Joana, empregada doméstica)

Segundo a AEDOM, o argumento apresentado pelos governantes no quesito salário mínimo é de que, com um salário mínimo, isso dificultaria ao empregador garantir o preenchimento das necessidades dos seus filhos e o resto da família, e teria como consequência o despedimento maciço das domésticas:

Mas se esquecem de que, o trabalho feito pelas domésticas é pesado, não é fácil cuidar da casa e das pessoas e da casa de outros e no fim de mês receber salário muito abaixo do mínimo do país. (Secretária da AEDOM).

Outro elemento que mostra a desconfiança das empregadas domésticas foi a não participação delas na elaboração desse instrumento jurídico-legal, o que denota uma grande desconfiança por parte dessa organização:

Quando se elaborou esse regulamento nós, as domésticas, não fomos consultadas, fomos surpreendidas quando nos chamaram para ir à AR no dia

da aprovação do regulamento para testemunhar o momento histórico vivido naquele local, depois de trinta e tal anos de independência os empregados doméstico passariam a ter seu regulamento de trabalho. (secretária executiva do SINED para a província e cidade de Maputo).

Apesar das desconfianças as empregadas domésticas são regidas por meio desse regulamento; todavia, o trabalho doméstico ainda é caraterizado por elevadas horas de serviço e baixos salários (Chipenembe, 2010). O trabalho doméstico, por ser uma profissão exercida em locais privados e isolados, isto é, nas casas particulares, "os fracos mecanismos de aplicação da lei, as relações assimétricas de poder empregadorempregado e a natureza privada do local de trabalho reduzem o impacto de proteção laboral neste sector" (Castel-Branco, 2013:313).

4.2. Empregadas domésticas e o associativismo

O movimento associativista em Moçambique não é uma coisa nova, pois ela tem a sua gênese no tempo colonial. Segundo Rocha (1990), o fenômeno associativo em Moçambique teve um espaço e local próprio e que propiciou o seu surgimento. O associativismo em Lourenço Marques surge como fruto da iniciativa dos homens de então. Neste período "surgiram associações de diversos tipos que esquematicamente se resumem da seguinte forma: associações de classe; instituições mutualistas, cooperativas e de beneficência; associações culturais e recreativas; organizações sociopartidárias" ²³ (Rocha, 1990:115).

O sindicalismo começou a ser instalado como meio de incorporar os trabalhadores brancos e alguns indivíduos assimilados, no aparelho do governo colonial,

_

²³ Para mais detalhes confira Rocha, A.A.N. (1991). Associativismo nativismo em Moçambique: o grêmio de Lourenço Marques (1908-1938) faculdade de ciências sociais e humanas. Universidade Nova de Lisboa.

com certos privilégios estatutários. Contudo, devido ao aumento do contingente humano necessitando de trabalho, o movimento sindicalista passou a ser usado pelos indivíduos brancos como mecanismo de controle e atribuição de trabalho aos brancos nas indústrias e empresas ligadas a elas, excluindo do mesmo processo os mestiços e negros. Para o operário ser aceito na empresa ou fábrica o sindicato lhe passava a carteira profissional e dificilmente era passada aos mestiços ou negros (Rocha, 1990).

Segundo o autor, as medidas adotadas eram tidas como poderosas ferramentas para a proteção dos interesses dos trabalhadores brancos: "Os sindicatos passaram a identificar os postos de trabalho que deviam cair sob seu controle, nas actividades existentes e nas outras que se estabeleciam" (Rocha, 1990:174). As mesmas, em parte, se deviam ao medo que os brancos com pouca instrução acadêmica tinham em relação à concorrência dos mistos e negros assimilados nos mesmos postos de trabalho. O governo colonial não estava interessado em ver os negros e mestiços sindicalizados.

Em relação aos trabalhadores domésticos, não existe nenhum registro de que alguma vez existiu uma associação ou sindicato direcionado a eles. Estes nunca se organizaram em associações ou sindicato, pois devido a sua fraca ou ausência de escolaridade, aliado à época, dificilmente poderiam ter a *consciência de classe*. Outro argumento é de que o trabalho doméstico era o refúgio contra o xibalo e a deportação as ilhas de São Tome e Príncipe.

No pós-independência, o movimento sindical moçambicano não surgiu como surgem tradicionalmente às organizações democráticas de massas que têm como objetivo tirar o trabalhador do seu individualismo e possibilitar um espaço de união e lutas por um bem

comum, isto é, "enquanto um processo endógeno dos trabalhadores pela necessidade de defesa dos seus interesses contra o patronato, mas como uma iniciativa do próprio (partido, estado, governo)" (José, A.C, 2005:13).

Os sindicatos no Moçambique independente foram criados enquanto parte das estruturas da FRELIMO, que tinham como objetivo "colaborar com o governo e nunca confrontá-lo (...), concretamente a unidade sindical como apoteose da unidade ideológica e partidária impõe-se com naturalidade" (idem, 2005:13, 14).

A OTM, até 1990 a única organização sindical que respondia por interesses dos trabalhadores moçambicanos, foi criada por decisão do IV Congresso da FRELIMO em 1983. A OTM estava encarregada de formar outros sindicatos nacionais, pois ela deveria coordenar a elaboração dos programas, a nomeação dos seus corpos diretivos e a eleição de novos órgãos (Mosca, 1999).

Segundo Mosca (1999), o governo se encarregou de elaborar e coordenar os programas dos sindicatos, além de eleger os representantes sindicais. Em relação às decisões sobre questões específicas do trabalho, estas eram decididas unilateralmente pelo governo, apesar dos esforços que este tinha em tornar ampla a participação. Assim, o que restava aos representantes dos trabalhadores era difundir as decisões tomadas pelo governo (Egero, 1992). Em 1990, com a introdução da democracia liberal e consequentemente com a nova constituição:

Alargou o leque dos direitos e liberdades individuais e coletivos, entre os quais a liberdade sindical. A nova conjuntura política teve duas consequências imediatas para o sindicalismo moçambicano: A OTM deixou de ser uma organização filiada no partido FRELIMO, transformando-se numa central sindical (OTM-CS); nasceu uma nova central sindical, a Confederação Nacional dos Sindicatos Livres de Moçambique (CONSILMO), deixando a OTM de ser a única representante dos trabalhadores. (Jakobson, Kjeld; Carvalho, Daniela Sampaio de, 2008:05)

O sindicalismo moçambicano devido à complexidade das suas causas apresenta grandes dificuldades em "enfrentar os novos fenômenos do mundo laboral, pois o novo contexto político e econômico transformou-os em órfãos do governo e do Estado", (idem, 2008:05) provocando uma crise identitária ainda não ultrapassada.

A reorientação das organizações sindicais para o sector informal em geral e para o trabalho doméstico em particular marca não só a estratégia e tácticas organizativas, mas também na ideologia, uma vez que as interpretações rígidas da consciência de classe são substituídas por concepções mais abertas de acção colectiva que integram actos individuais de resistência quotidiana realizados a um nível colectivo. (Castel-Branco, 2013:321/22).

As associações e sindicatos das empregadas domésticas surgem neste contexto, em que os sindicatos são confrontados com situações de difícil compreensão e sem instrumentos de controle, como é o caso das reformas neoliberais. As domésticas se juntam em associações com objetivo de reivindicar melhores condições de trabalho, melhores salários, além da formalização e do reconhecimento do trabalho doméstico pelo governo, com a criação de mecanismos legais que defendam os empregados domésticos.

Estas organizações funcionam como mobilizadoras sobre os direitos e responsabilidades que as empregadas domésticas têm em relação ao seu emprego e também medeiam os conflitos laborais envolvendo empregadas-empregador. Cabe a elas a difusão junto das outras empregadas do regulamento de trabalho doméstico, pois "o estado não difunde e nem divulga o regulamento sobre o trabalho doméstico, por isso que nós fazemos a divulgação do mesmo" (secretária geral da AEDOM).

Devido à fraca divulgação do regulamento por parte do Estado, as associações das empregadas domésticas adotaram como estratégia a divulgação da informação sobre o regulamento nas paragens de chapas, parques e esquinas.

Temos pessoas que divulgam o regulamento nas paragens de chapas porque é um local onde passam muitas empregadas e ai distribuímos os panfletos sobre o regulamento, e explicamos a elas que existe sindicato das empregadas domésticas e se tiverem problemas podem nos procurar, e algumas procuram. Aqui no sindicato demos recomendações as nossas membras de que deveriam difundir o regulamento junto das outras domésticas que conhecem nos prédios ondem trabalham, ou quando vão ao parque fazer passear os cães dos patrões e se encontrar outras domésticas tinham que passar a informação. Outra forma que encontramos foi de transmitir ao patronato o regulamento sobre o trabalho doméstico, porque muitos deles não têm conhecimento da sua existência do regulamento. Bem, alguns recebem a informação e outros não consideram o regulamento.

Essa estratégia, porém,

"coloca aos próprios trabalhadores o ônus de difundir a informação entre os empregadores. A desigualdade da relação empregador-empregado leva, contudo, a que os empregadores muitas vezes ignorem esta informação" (Castel-Branco, 2013; 322).

Castel-Branco (2013), citando Fish (2006), King (2007) e Du Preez (2010), acredita que os fracos mecanismos de aplicação da lei, as relações assimétricas de poder empregador-empregado e a natureza privada do local de trabalho reduzem o impacto de proteção laboral neste sector. As organizações das trabalhadoras domésticas têm enfrentando vários problemas, uma vez que o trabalho doméstico tornou-se não só uma área estratégica de crescimento para as organizações sindicais, como também se transformou num campo de batalha por autonomia, poder e recursos (Castel-Branco, 2013).

Não existe cooperação entre as associações das empregadas domésticas, apesar de termos os mesmos objetivos, que é defender os interesses dos empregados domésticos, não temos nenhuma ligação, talvez por depender das contribuições dos membros para a nossa sobrevivência, e há uma luta por angariar mais membros.

4.3. As associações das empregadas domésticas

Na cidade de Maputo existem três associações das empregadas domésticas que representam os trabalhadores domésticos: A associação das Empregadas Domésticas; A AEDOM, e o SINED. Essas três organizações são filiadas a OTM e as duas últimas funcionam nas instalações da OTM.

A AEDOM foi criada em 2006, é do âmbito provincial, isto é, circunscreve apenas a cidade de Maputo e conta atualmente com cerca de mil e quinhentos membros. Ela funciona nas instalações cedidas pela OTM. O escritório da associação encontra-se localizado no terceiro andar no lado direito para quem vem subindo as escadas; antes de entrar no escritório, há uma porta de grade e outra que é a principal de madeira, pintada de vermelho. Dentro há duas portas, uma que dá acesso à associação e outra à sala pertencente à OTM. Em relação à disposição da sala, ela encontra-se assim organizada: tem uma mesa e duas cadeiras no canto do lado direito; a secretária da AEDOM, sentada em direção à porta da entrada; do lado esquerdo tem a janela e um armário médio onde guarda os documentos pertencentes à organização; do seu lado direito outro armário e uma pequena geladeira. A AEDOM tem como estratégia de sobrevivência a angariação de novos membros.

A associação não recebe nenhum financiamento para a sua sobrevivência; ela depende de fundos próprios, por isso que capacitam os membros mais empenhados na sua causa para elaborar estratégias de angariar mais membros. Segundo a secretária da agremiação, os membros mais ativos são aqueles indivíduos que aparecem assiduamente nos encontros da associação e que se identificam com a causa que a associação defende. Ultimamente AEDOM têm adotado nova estratégia de angariar novos membros, que é convidar para serem membros da associação todas as

empregadas domésticas que procuram a associação para resolver os seus problemas. Por exemplo:

Se uma empregada vem aqui e não é membro da associação, explicamos a ela que serão cobrados 20% da soma que advir da resolução do conflito laboral. E ai entra a nossa estratégia de que se ela fosse membro da associação estaria isenta dessa taxa, ela somente iria paga as cotas mensais fixadas na quantia de 20 mtn. (secretária da AEDOM).

Aos domingos de cada semana são realizadas as reuniões com objetivo de fazer o balanço das atividades semanais. As reuniões começam por volta das 15 horas no pátio do prédio. A escolha do domingo deve-se ao fato de ser o único dia de semana que as empregadas domésticas estão de folga nos seus locais de trabalho.

A SINED foi fundada em 2008 e conta atualmente com cerca de três mil membros espalhados nas províncias de Maputo, cidade de Maputo, Inhambane, Tete e Nampula. Ela também funciona nas instalações cedidas pela OTM. O escritório da associação funciona numa dependência²⁴ - pequena casa anexa ao prédio-, localizada no fundo dele. Ela dispõe de duas divisões: a sala de recepção que tem duas recepcionistas, que atendem os expedientes da associação, e a sala da secretaria da associação. Esta agremiação aparenta ser bem estruturada em relação à primeira. Se na primeira apenas a secretária da associação tem múltiplos papéis, no segundo grupo há uma divisão de tarefas. Por exemplo, existe a secretária geral, a secretária executiva de jovens trabalhadores domésticos, o secretário de relações internacionais, o secretário de organização e por últimos os membros.

Tal como acontece com a AEDOM, o sindicato também não tem financiamento de nenhuma instituição ou organização, seja pública ou privada. A sua sobrevivência

-

²⁴ No Brasil o seu significado comum é edícula

passa pela angariação das cotas mensais dos seus membros e dos 15% descontados das empregadas não membros que procuram o sindicato para mediar os conflitos laborais. Assim como as outras organizações dos empregados domésticos, sempre que aparece alguma empregada pedindo ajuda para a resolução dos conflitos laborais, aproveitam a ocasião para endereçar o convite para que se junte ao sindicato. Os encontros do sindicato são feitos aos domingos de cada semana para fazerem o balanço das suas atividades e traçar novas estratégias relacionadas ao funcionamento do sindicato.

As reuniões começam por volta das 15 horas em uma sala cedida pela OTM. Numa reunião da qual participamos, pudemos observar que as cadeiras encontravam-se dispostas em formato de círculo; para quem entra na sala, a primeira pessoa que aparece é a figura da secretária geral; esta se senta defronte à porta e ao seu lado fica o tesoureiro. Os membros, consoante a hora de chegada, vão sentando nas cadeiras restantes. Antes de começar a reunião canta-se o hino nacional.

Um dos casos que nos chamou a atenção ao longo da conversa com as secretárias dessas duas organizações foi a quase inexistência de membros mestiços. Parece que as empregadas domésticas mestiças são apáticas ao associativismo: "Aqui na AEDOM não temos membros mulatas" — diz uma das secretárias. Questionamos o porquê da inexistência de membros mestiças e a justificativa foi de que tal fato

Pode se dever à vergonha das pessoas em serem vistas como empregadas domésticas. Porque se pensa que as mulatas não tem o perfil para serem empregadas domésticas, elas só podem trabalhar nos bancos, ministérios. As pessoas pensam que ser doméstica é lavar calcinha da patroa. [Outras] pensam que não podem ser conotadas com o emprego doméstico porque têm a pele clara. (secretária executiva da AEDOM)

Apropriando-se deste excerto gostaríamos de compartilhar um *paper* de final de disciplina²⁵ que tinha como objetivo entender qual seria o lugar o mestiço na sociedade moçambicana. O *paper* revelou que:

A sociedade moçambicana, tal como hoje se apresenta, é o "fruto da interação histórica e secular com seu colonizador, Portugal" (Diálo, Tcherno, 2012). Antes da ocupação efetiva das colônias, Portugal reconhecia e dava amplos direitos aos "filhos da terra" - grupos sociais constituídos por "africanos" mesticos, descendentes das povoações locais - tais como os tsongas, bitongas, chopis e macuas - e de europeus e asiáticos. Estes se auto reconheciam como filhos da terra²⁶ (Thomaz, 2008). 'Os filhos da terra, quase sempre se identificavam muito cedo com os brancos, raramente se identificavam com os africanos pretos porque se consideravam completamente portugueses, com excepção da cor" (Djálo, Tcherno, 2012:123). Pela necessidade de defender os seus interesses quer individuais quer coletivos, remetia não somente à universalidade dos "africanos" na região, como também às necessidades de um segmento social especifico. Esses indivíduos, ao se identificarem como "os filhos da terra²⁷", reivindicavam seus direitos como cidadãos portugueses. Como portadores de hábitos e costumes portugueses.

Com a ocupação efetiva das suas colônias, principalmente Moçambique, Angola, pelo estado colonial português, "os filhos da terra" perdem o seu estatuto social, - uma vez que para Portugal o seu objetivo já tinha sido conseguido que era de ocupar militar e efetivamente as colônias e não mais necessitava dos "filhos da terra", - e são marginalizados e passam a ser tratados como assimilados ou indígenas. Pois que, que a ideologia colonial de raça visava categorizar os africanos em assimilados e indígenas. Ela foi amplamente divulgada em leis, regulamento, nos sistemas educativos e nos discursos oficiais.

Na acepção de Thomaz (2009:1), os assimilados e indígenas são categorias sócias jurídicas criadas pela administração colonial com a finalidade de justificar, submeter e categorizar os africanos.

Aos assimilados, era lhes permitido frequentar os mesmos espaços de lazer que estavam reservados aos brancos europeus. Na concepção colonial, estes não poderiam envergonhar os citadinos de Loureço Marques. Uma vez que tinham adquirido hábitos e costumes dos civilizados, tal fato era retratado nas suas vestimentas, assim como na sua fluência em língua portuguesa, bem como na sua capacidade econômica, o que lhe dava o poder de comprar o ingresso e assistir aos espetáculos que decorriam na cidade. Afinal eram "homens brancos", e como tal tinham poder aquisitivo para manter essas benesses.

²⁵ Racismos e Construção de Diferenças - Uma Perspectiva Internacional, disciplina ministrada pelo Prof. Sérgio Guimarães foi escrito em Novembro de 2012, cujo tema era: O lugar do mestiço na sociedade moçambicana.

²⁶ Para Thomaz (2008:72,73) o termo foi auto atribuído por um grupo social aos indivíduos africanos que compartilhavam as mesmas condições materiais e culturais, moldadas pela experiência do processo de implantação do colonialismo português em Lourenço Marques. Todavia a terminologia não foi originária do sul de Moçambique do século XIX. Havia indivíduos que se reconheciam e eram reconhecidos como tal em outras localidades e épocas. Por exemplo, na Senegâmbia dos séculos XVI e XVII.

²⁷ Em relação à cidade de Lourenço Marques, existia uma pequena burguesia dita filhos da terra que era constituída na sua maioria por mestiços descendentes da relação entre os brancos europeus e negros, assim como entre asiáticos e negros. No centro de Moçambique havia os mestiços denominados de muzungos, que eram os representantes naturais dos interesses coloniais portugueses. Os muzungos casavam entre si ou com indivíduos brancos ou com outros de descendência asiática. Quanto mais clara a cor da pele significava que mais era o poder que eles tinham e mais submissos eram as populações locais.

Os mestiços e os negros instruídos academicamente pertenciam à mesma categoria social criada pelo colonialismo, como barreira social, o assimilado. Entre os assimilados havia focos de "discriminação baseados na cor da pele, porque muitas das mais antigas famílias mestiças haviam interiorizado os estereótipos de classe e raça dominante, separando-se, assim, de todos os negros e protegendo o vestígio do seu poder e prestigio" (Thomaz, 2008:79). O mestiço sempre se considerou de estatuto social superior ao negro. Por isso que, por exemplo, "nas cerimônias festivas do Grêmio Africano de Lourenço Marques²⁸, as mulheres mestiças recusavam-se a dançar com homens negros e os associados de pele mais escura eram frequentemente afastados pelos de pele mais clara", (Thomaz, 2008:79). Esta atitude dos mestiços deveu se ao valor social que eles tinham, uma vez que "o mulato vale mais do que o negro e o branco vale mais do que todos eles. Onde a cor e o sexo determinam o estatuto de um de um ser humano" (Chiziane, 2008:27). Depois da independência, a FRELIMO, partido no poder, tentou eliminar as barreiras raciais e sociais, contudo, o mestiço ainda manteve no seu interior que pertencia a um estatuto social superior ao de negro. A nossa hipótese foi que a posição social aliado ao estatuto social que o mestiço tinha no período colonial pode ter influenciado uma toda geração mestica atual. Por isso que na sociedade moçambicana há papéis e posições sociais esperados para mestiço, negro, etc.

Através desse excerto acabamos descobrindo que tanto a vergonha em participar nos movimentos associativistas das empregadas domésticas, assim como mostrar que são empregadas domésticas deve-se à posição e ao estatuto social que os mestiços ocupavam ao longo da história. Como advoga Djálo (2012), citando Balandier (1963), os comportamentos atuais dos indivíduos são condicionados pelo passado, uma vez que as formas de organização moderna são marcadas pela influência das instituições mais antigas, como por exemplo, no caso africano, em particular o caso moçambicano, cujas classificações atuais sobre que emprego se espera de um mestiço, em parte, são determinadas pela história colonial.

²⁸ Segundo Rocha (1990:156-57) foi uma associação que se propunha defender os interesses do grupo e da globalidade da população negra, contra as novas tendências discriminatórias. Associou-se ao grupo totalidade da população, negros e mulatos, aos quais se juntaram alguns brancos e Goeses que tinham em comum objetivo primário a educação e promoção dos indígenas, a esmagadora maioria da população.

V. CAPÍTULO

4. SURGIMENTO DA NOVA ELITE NEGRA

Assumamos que em todas as áreas de atividade humana atribuamos a cada indivíduo um valor que sirva como indicador da sua capacidade, da mesma forma que se atribuem notas para as várias matérias nos exames escolares. O melhor tipo de advogado, no caso, receberá 10. Àquele que não consegue um cliente será dado 1 – reservando zero para o que for um completo idiota. Para o homem que ganhou os seus milhões – não importa se honesta ou desonestamente –, daremos 10. Para o homem que ganhou milhares, daremos 6; para aquele que mal escapa à indigência, 1, guardando o zero para aqueles que não escapam. [...] Façamos, então, uma classe com aquelas pessoas que têm os maiores graus nas suas áreas de atividade e a chamemos elite (PARETO, 1935: 1421-1423).

Em 1975 Moçambique tornou-se independente e adota o socialismo como o seu sistema de governo. Poucos anos após a sua independência, o país viu-se envolvido em uma situação de carência material e de recursos humanos. Tal situação deveu-se à saída massiva dos colonos portugueses que durante o processo de colonização ocupavam cargos elevados como altos funcionários da administração.

Os negros não ocupavam os quadros qualificados, e a saída dos colonos permitiu uma abertura de oportunidade para a população negra Ela, contudo, estava ocupada majoritariamente em cargos como os de faxineiros, empregados domésticos, serventes, cantoneiros, etc.

Como resultado da descolonização, a economia entrou em colapso. Outras causas foram a nacionalização de serviços diversos que outrora eram ocupados pela elite colonial, pondo-os à disposição dos moçambicanos, que, no entanto, não tinham experiência administrativa.

A guerra civil que envolveu por um lado a RENAMO e de outro lado a FRELIMO colocou o país numa situação de tormento, uma vez que durou dezesseis anos, terminando por arrastar consigo o grosso da mão de obra, além das terras férteis e

das vias de comunicação que serviam de vias de escoamento de cargas e de pessoas. Moçambique, assim como aconteceu com outros países da África, América Latina e Ásia, viu-se obrigado a aceitar as condições das instituições financeiras multilaterais, dentre elas, o corte das despesas públicas, inclusive sociais (Nobre, 2004: 64).

Em 1987 foi implementado o PRE obedecendo aos condicionalismos políticos do Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI): "A implementação do PRE implicou na privatização de empresas estatais. Para tanto foi necessário a criação de uma classe empresarial nacional" (Matsinhe, 2011:48). Por sua vez, o PRE foi transformado em 1989 no PRES, reforçando a questão social.

O governo moçambicano privatizou uma grande quantidade de empresas estatais no contexto do PRES, o que foi chamado de liberalização da economia. As empresas estatais foram privatizadas, milhões de trabalhadores foram considerados fardos para o Estado, sendo, então, despedidos.

Foi o que aconteceu com os trabalhadores das empresas Caminho de Ferro de Moçambique; Indústria da Castanha de Caju; Vidreira de Moçambique; Banca; Textáfrica da Cidade de Chimoio; Texlom da Cidade de Maputo; Fábrica de Fogões Zuid; Metalbox; Fábrica de Cervejas Laurentina; Maquinag; Celmo; Rodoviária de Moçambique Sul; Indústria Moçambicana de Aço; Mabor de Moçambique; Efripel, etc.

A economia moçambicana foi diretamente afetada, cujas consequências foram a crescente desvalorização da moeda, a redução dos gastos públicos e a liberalização dos preços. Foi nesse período que muitas famílias que dependiam do subsídio do Estado

ficaram sem saber o que fazer, nem para onde ir; foi um "adeus ao papai Estado", nas palavras de um autor. Stiglitz (2002) defende que a insegurança no mercado de trabalho deveu-se ao despedimento de milhares de trabalhadores, devido às privatizações crescentes na época. Estes acontecimentos marcaram uma ruptura importante na história das relações de trabalho e das classes sociais em Moçambique.

A passagem do sistema socialista para o capitalismo originou a formação de uma nova elite, e Wright-Mills (1981) define essa elite como sendo a elite do poder que vai *sendo*:

(...) composta de homens cuja posição lhes permite transcenderem o ambiente comum dos homens comuns, e tomar decisões de grandes consequências. [...] comandam as principais hierarquias e organizações da sociedade moderna. [...] Ocupam os postos de comando estratégico da estrutura social, no qual se centralizam atualmente os meios efetivos do poder e a riqueza e celebridade que possuem (WRIGHT-MILLS, 1981: 12).

Com as crescentes privatizações elementos ligados ao governo tiveram oportunidade de enriquecer rapidamente: "As indústrias estatais foram compradas por companhias multinacionais, as pequenas e médias foram adquiridas por membros individuais da nomenclatura-lista de indivíduos elegíveis - sobretudo os membros do partido no poder" (Matsinhe, 2011:49).

Isso quer dizer que as privatizações impostas pela FMI e BM criaram condições para que os dirigentes da FRELIMO pudessem ter oportunidade de enriquecer rapidamente. (Matsinhe, 2011).

As faces do poder continuavam a ser familiar, o que em grande parte resultava dos processos aplicados na transição. Por exemplo, os representantes estatais controlavam e amiúde beneficiavam pessoalmente das privatizações. Os anúncios de leilão de empresas — em vários casos realizados antes da legislação que enquadraria as privatizações — eram muitas vezes divulgados em locais tão inconspícuos como os quadros de afixação de informações dentro dos edifícios estatais (MALOA, 2012; 56).

Maloa (2012), citando António M de Almeida Serra, chama este grupo de:

Burguesia estatal - constituído em torno do complexo político-administrativo (SERRA, 1993) (...) essa nova classe "burguesa capitalista nacional" que emergiu das privatizações das empresas estatais (...) são homens cuja posição política lhes permite transcender do ambiente comum das classes populares e tomar decisões de grande consequência. (MALOA, 2012: 63).

A elite no poder, constituída na sua maioria por negros, torna-se a nova classe exploradora do povo, o que significa um indivíduo de cor negra explorando outro da mesma cor. Essa elite do poder que "se formou com base em mecanismos corruptos, criou condições para a implantação de uma nova forma de capitalismo "selvagem" que beneficiou a burocracia partidária no poder" (Matsinhe, 2011:49). A este grupo, então, cabia comandar e dirigir as instituições do Estado.

Outro elemento que beneficiou a elite emergente foi a corrupção, uma vez que esta "acompanhou o processo de privatização, contribuiu para o declínio da ética e dos valores morais da sociedade como foi também através da corrupção que houve desvio de fundos públicos" (Matsinhe, 2011:48), para o uso privado da elite governamental e de seus potenciais aliados. É perante este cenário que surgiu a elite negra em Moçambique. Para a sua emergência houve a participação das instituições internacionais que criaram condições propícias para que isso acontecesse. Este foi o caminho levado para a criação da atual elite moçambicana, aquela que criou o regulamento do trabalho doméstico e que é vista como beneficiária do mesmo instrumento jurídico-legal.

Considerações Finais

Os objetivos que o orientaram o trabalho, assim como a metodologia adotada, permitiu discutir as mudanças ocorridas no emprego doméstico moçambicano. Cabe salientar que, a investigação se limitou a vinte e duas empregadas domésticas da cidade de Maputo. Contudo, em ciências sociais uma pesquisa qualitativa pode dentro dos limites de generalizações requeridas pelo método de interpretação, não se basear em critérios numéricos para garantir a sua representatividade.

Duas ideias de base orientaram a nossa reflexão ao longo deste trabalho: o trabalho doméstico remunerado em Moçambique colonial tem sua gênese através do regulamento do trabalho dos indígenas cujo objetivo era de instituir a obrigatoriedade de trabalho aos africanos do sexo masculino, quer por imposição, ou por incentivo.

Os indígenas que não tivessem nenhuma ocupação laboral eram obrigados a prestarem o xibalo, outros eram deportados para a ilha de São Tomé e Príncipe. Como forma de não prestarem o trabalho forçado, o emprego doméstico foi visto como escapatório por estes indivíduos. Os empregados domésticos em particular e os indígenas no seu todo eram considerados e tratados como crianças grandes, dai que para os colonos justificava-se que houvesse um tratamento diferenciado para estes, como forma de torna-los uteis a sociedade.

O emprego doméstico estava altamente regulamentado, todavia, os empregadores não seguiam a lei na risca. Este setor do emprego era caraterizado pelas fracas condições de trabalho. A relação entre os empregados domésticos e seus patrões estava repleta de arbitrariedades praticadas pelos últimos em relação aos primeiros. Pois que, se o empregado doméstico não completasse uma atividade doméstica, lhe era

esperado o devido castigo, não interessava ao patrão as causas. Varias eram as vezes que os empregados domésticos eram acusados da prática de roubo. Os castigos a eles impostos eram tão severos caraterizados pela palmatória resultavam em mortes.

No pós-independência, no setor de emprego doméstico verificou-se dupla mudança em relação aos patrões/empregados. Primeiro, o empregador, deixou de ser de cor de pele branca, e passou a ser de cor de pele negra, porque com a independência os portugueses foram obrigados a deixar o país.

O trabalho doméstico remunerado passou a ser exercida na sua maioria por mulheres. Vários fatores concorreram para esta mudança de atores no trabalho doméstico remunerado, dentre eles a guerra dos "desasseais anos" que envolveu a FRELIMO e a RENAMO, que criou êxodo de milhares de pessoas para as capitais provinciais com mais destaque para a cidade de Maputo a capital do país.

Após a independência, a FRELIMO procurou "apagar" todos os vestígios do colonialismo, visto que, para a liderança do partido no poder, o emprego doméstico era tido como sendo a continuação da exploração colonial. O emprego doméstico não foi integrado nas novas estruturas trabalhistas, tais como, o grupo dinamizador, etc.

Este fato justificou a houvesse ausência na lei trabalhista um instrumento legal referente ao emprego doméstico. O regulamento demorou trinta e três anos para ser criado, o mesmo apesar das suas limitações é ele que salvaguarda os interesses dos empregados domésticos.

O trabalho doméstico remunerado ainda mantém as caraterísticas coloniais. Caraterizado pelas péssimas condições de trabalho. Na relação empregado/patrão ainda vigora as relações de humilhação tendo o grito como o seu elemento caraterístico, a delimitação de áreas de acesso da empregada dentro da casa, assim como existência de refeições diferenciadas ainda estão presentes no setor. A procura de mecanismos que garantam uma convivência pacifica no mesmo espaço por ambas as partes é o elemento que serve para tornar a convivência pacifica.

Finalmente cabe dizer que para o regulamento do emprego doméstico deve ser reformulada com vista a torna-lo forte. Deve-se estabelecer o salário mínimo no setor do emprego doméstico, pois que esse é o único meio pelo qual se pode assegurar a melhoria das condições dos empregados domésticos na cidade de Maputo e em Moçambique em geral, uma vez que neste setor informal ainda se verificam salários extremamente baixas. Os empregadores devem ser obrigados a cumprir na integra a lei do trabalho doméstico, e para os que não a cumprem deveria haver penas pesadas.

Referência bibliográfica

ABRAHMSSON, H.; NILSSON, A. (1994) Moçambique em transição: um estudo da história de desenvolvimento durante o período de 1974-1992. Maputo e Gotemburgo: CEEI-ISRI/Padrigu.

AGUIAR, M. M. (2007) A construção das hierarquias sociais: classe, raça, gênero e etnicidade. Disponível em http://www.ufgd.edu.br/reitoria/neab/downloads/a-construcao-das-hierarquias-sociais-classe-raca-genero-e-etnicidade acessado setembro de 2013

ALEXANDRE, Marcos (2004) **Representação Social: uma genealogia do conceito.**Disponível em http://www.sinpro-rio.org.br/imagens/espaco-do-professor/sala-de-aula/marcos-alexandre/Artigo7.pdf acessado em Abril de 2012

ALI, Abobacar Mumade (2009) **Va Phande va sila: Representações sociais à volta do lixo na lixeira de Mahlampswene.** Maputo: Trabalho de Fim de Curso (Licenciatura em Sociologia) – Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane. 62 p.

AMARAL, Wanda (1999) Guia para Apresentação de Teses, Dissertações, Trabalhos de Graduação, Maputo: Universidade Eduardo Mondlane, Livraria Universitária, 2ª edição revista.

BAPTISTA, Maria M. (1996) Estereotipia e Representação Social – uma abordagem psicossociologia. Acessado em abril de 2012. Disponível em http://pt.scribd.com/doc/16944038/Estereotipia-enquanto-forma-de-representacao-social

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Sousa. (2000). **Fundamentos de metodologia científica**: um guia para a iniciação científica. 2. Ed. ampliada. São Paulo: Makron.

BERGER, Peter L..; LUCKMANN, Thomas. (1998) A Construção Social da Realidade. Lisboa: Dinalivro.

BOLETIM DA REPÚBLICA. (2008) DECRETO NR. 40/2008: **Regulamento do trabalho doméstico**. I Série, nº 48. Maputo, República de Moçambique.

BRANDT, Maria E. A. (2005) Minha área é casa de família: o emprego doméstico na cidade de São Paulo. São Paulo. FFLCH-USP.

BRUSCHINI, Cristina. (2006). **Trabalho Doméstico: inatividade econômica ou trabalho remunerado?** São Paulo. Revista BRAS.

CABAÇO, José Luís de Oliveira. (2007). **Moçambique: identidades, colonialismo e libertação.** Tese de doutorado em Antropologia. São Paulo: Faculdade de letras e ciências humanas. Departamento de Antropologia: Universidade de São Paulo, 475f.

Canal Moz (2007). "Ministério do Trabalho Quer Regulamentar o Serviço Doméstico." Disponível em: http://www.canalmoz.co.mz/component/content/article/2-artigos-2007/11810-ministerio-do-trabalho-quer-regulamentar-o-servicodomestico.html. Acessado em Julho de 2012.

CAROLINA, Soraia de Mello. (2010). Um trabalho naturalmente feminino?

Discussões feministas no cone sul (19970-1990). Tese de mestrado em História.

Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 189f.

CASTEL-BRANCO, Ruth Kélia. (2012) Legislating worker justice: the formalisation of paid domestic work in Maputo, Mozambique. Tese de mestrado em estudos sobre desenvolvimento. Durban. Universidade de Kwazulu-Natal. 109f.

	(2012)	Organizando	a indústria	da	paciência:	perfil	de
uma trabalhadora domés	tica em	Maputo, Moça	ambique. Ma	puto).		

(2013) a formalização do trabalho doméstico na cidade de Maputo: desafios para o estado e organizações laborais. In: Castel-Branco, N. C; Chichava, S; Francisco, Antônio (orgs)

_____(2013) a site struggle: organised labour and domestic work organising in Mozambique. Global Labour column, CSID.

CHAPLIN, D. (1973). **Domestic Service and Industrialisation. Comparative Studies** in Sociology 1: 97-127.

CHARTIER, R. (2004) A História Cultural: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

CHIPENEMBE, M.J.M. (2010). Dinâmicas de gênero no mercado de trabalho doméstico na cidade de Maputo. In: Teles, N; Brás, E.J (orgs) Gênero e direitos humanos em Moçambique. Departamento de Sociologia, faculdade de letras e ciências sociais, Universidade Eduardo Mondlane.

CHIZIANE, Paulina. (2008). O alegre canto da perdiz. Editorial Caminho.

CNCS (2004) Perfil da cidade de Maputo e resumo das estratégias do PE III adequadas à cidade de Maputo. Disponível em www.cncs.org.mz/index.php/por/.../PerfilDoNPCS
Maputo Cidade.pdf acessado em Março de 2013.

Cochran, A. B. and C. V. Scott (1992). Class, State, and Popular Organizations in Mozambique and Nicaragua. Latin American Perspectives 19(2): 105-124.

Cock, J. (1980). Maids and Madams: a Study in the Politics of Exploitation.

Johannesburg, Ravan Press.

EGERO, B. (1992). Moçambique. **Os Primeiros Dez Anos de Construção da Democracia. Maputo:** Arquivo Histórico de Moçambique (Estudos 8).

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. (1994). As relações sociais de sexo: novas pesquisas ou renovação da pesquisa? Revista Estudos Feministas. Ano 2, 2° sem. Número especial.

GOFFMAN, Erving (1963 ed. norte-americana) **Estigma: notas sobre a manipulação** da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar.

GONÇALVES, Emílio C. G. (1996) **Direitos sociais dos empregados domésticos. São Paulo**: LTr, 4ed.

GUIMARÃES. Nadya A; HIRATA, Helena; SUGITA, Kurumi. (2011). **Cuidado e cuidadoras: o trabalho de care no Brasil, França e Japão.** Sociologia e Antropologia, V.1.(1):151-180.

HANSEN, K. T., Ed. (1992). **African Encounters with Domesticity New Brunswick**, N.J. Rutgers University Press.

HIRATA, Helena, HUMPHREY(1986). **Trabalhadores desempregados: trajetórias de operárias e operárias industriais no brasil.** Disponível em:

www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs 00 11/rbcs11 05.htm acessado em Junho
de 2013.

HIRATA, Helena *et al.* (2011) **Cuidado e cuidadoras: o trabalho de care no Brasil, França e Japão.** Disponível em: www.revistappgsa.ifcs.ufrj.br/.../ano1v1 artigo nadyaguimaraes-helena. Acessado em Agosto de 2012.

INE (2004) Relatório final do inquérito aos agregados familiares sobre orçamento familiar-IAF, 2002/2003. Instituto Nacional de Estatística. Maputo

INE (2007) III General population census. Instituto Nacional de Estatística. Maputo.

JAKOBSEN, Kjeld; CARVALHO, Daniela Sampaio de. Da pós-independência ao projeto neoliberal e os desafios Para os trabalhadores na África austral: análise Comparativa de Moçambique, ilhas Maurícias e Tanzânia. Disponível em:

http://www.global-labouruniversity.org/fileadmin/GLU conference Unicamp_2008/submitted_papers/Kjeld_e_Sampaio.pdf. Acessado em 14 de fev.2014

JOSÉ, A.C. (2005). Neoliberalismo e crise do trabalho em Moçambique: o caso do caju. Cabo dos Trabalhos, 1, 1-38.

KOFES, Sylvia (1993) Entre nós mulheres, elas as patroas e elas as empregadas, in colcha de retalhos. Campinas: Editora da UNICAMP, 2ed.

_____ [2001] **Mulher Mulheres:** identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas. Campinas: Editora da UNICAMP.

LADEIRA, Francisco F. Relação entre classe e cor: algumas considerações sobre a ascensão social do negro no Brasil. Disponível em www.consciencia.org/relacao-classe-cor-a-ascensao-social-negro-no-brasil Acessado em Agosto de 2013

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade.(1992). **Metodologias do trabalho científico**. 4ªed. São Paulo: Atlas.

______.(2007). **Fundamentos de Metodologia Científica.** 6ªed. São Paulo: Editora Atlas.

MACAMO, Elísio (2004) **A leitura sociológica: um manual introdutório**. Maputo: Imprensa Universitária.

MAGNO, Attila e BARBOSA, Silva. (2004). **Directrizes básicos para elaboração de projecto de pesquisa e TCC.** Belém-Pará.

MALOI, Joaquim M.(2012) **O lugar da desordem: Um estudo sociológico sobre à mão armada em Moçambique, na cidade de Lichinga**. Mestrado em Sociologia. São Paulo: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 234f.

MANGUE, João. (2013) **Moçambique, 1997 a 2007: aspectos sociais, econômicos, demográficos e de saúde.** CEDEPLAR/UFMG – TD 432.2011 disponível em http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20432.pdf acessado em 12 de Agosto de 2013.

MARTINS, Olga (1995) "Va ka Mpfumo", Lourenço Marques e Maputo: uma interrelação problemática. Maputo: Trabalho de Fim de Curso (Licenciatura em História) – Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane. 191 p.

MELO, Vanessa de Pacheco (2013) **Urbanismo português na cidade de Maputo**: passado, presente e futuro. Urbe. Revista brasileira de gestão, V. 5N

MOSCA, J. (1999). **A experiência Socialista em Moçambique (1975 – 1986**). Estudos e Documentos 4. Lisboa: Instituto Piaget.

NOBRE, Miriam. (2004). **Trabalho doméstico e emprego doméstico**. In: Costa, Ana Alice; Oliveira, Eleonor Menicucci de; Lima Maria Ednalva Bezerra de; Soares, Vera. (Orgs.) *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. (2004). São Paulo: CUT Brasil. Disponível em http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05632.pdf acessado: Junho de 2013.

NOGUEIRA, Oracy (1998) **Preconceito de marca: as relações raciais em Itapetininga.** São Paulo: Edusp.

_____ (2006). Preconceito de marca e preconceito racial de origem:
Sugestões de um quadro de referência para a interpretação do material sobre
relações raciais no Brasil. Tempo Social, revista de Sociologia da USP.

OIT. **Trabalho doméstico e desigualdade de gênero e raça** (2004). Disponível em http://www.oitbrasil.org.br/prgatv/prgesp/genero/seminariofinal/trabalhodomestico.pdf acessado: Julho de 2013

OIT. Trabalho doméstico e igualdade de Género e Raça: desafios para promover o trabalho decente no Brasil. (2006). Disponível em http://www.ei.ba.gov.br/images/releasesm ensais/pdf/ ped/

ped_estudosespeciais/empregodomestico.pdf acessado em Maio de 2013. Acessado em Julho de 2013.

PARETO. Vilfredo (1935). **The mind and society.** [tratatto di Sociologia generale]. Londres, Inglaterra: Jonathan Cape, 1935, . II: Theory of derivations.

PENA, Maria Valéria Junho. (1980). **A mulher na força de trabalho**. Resenha publicada no BIB N° 9. Disponível em http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_ docman&task=doc_download&gid=335&Itemid=435 Acessado em Novembro de 2013.

PENVENNE, Jeanne Marie. (1993). **Trabalhadores de Lourenço Marques** (1879-1974). AHM. Nº 9. Maputo.

______.(1995) African workers and colonial racism: Mozambican strategies and struggles in Lourenço Marques, 1877-1962. South Africa: Witwatersrand University Press.

PNUD (1999) Relatório nacional de desenvolvimento: crescimento econômico e desenvolvimento, progresso, obstáculo e desafio. Maputo: PNUD.

QUIVY, R e CAMPENHOUDT, L.(1998). Manual de investigação em Ciências Sociais. 2ªed. Lisboa: Editora Grádiva-publicações Ltd.

RICHARDISON, Roberto Jerry. (1999). **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas.** 3ªed. São Paulo: Atla.

RIBEIRO, Gabriel S. M. As representações sociais dos Moçambicanos. Do passado colonial à democratização: esboço de uma cultura politica. Instituto de Cooperação Portuguesa. 2000.

ROCHA, Aurélio A.N. (1991). **Associativismo e nativismo em Moçambique: o Grêmio africano de Lourenço Marques (1908-1938).** Tese de mestrado em Sociologia. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 351f.

SCHUTZ, Alfred. (1979) **Fenomenologia e Relações Sociais** (*Textos Escolhidos*). Rio de Janeiro: Zahar.

SERRA, Carlos (2000) **História de Moçambique**. Maputo: Livraria Universitária.

SORATTO, Lúcia H. (2006) **Quando o trabalho é na casa do outro: um estudo sobre empregadas domésticas**. Tese de Doutoramento em Psicologia. Brasília: Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, 328f.

STIGLITZ, Joseph (2002) A Globalização e seus malefícios: a promessa nãocumprida de benefícios globais. São Paulo: Futura. THOMAZ, Fernanda do Nascimento. (2008). Os "filhos da terra": discurso e resistência nas relações coloniais em Moçambique (1890-1930). Tese de mestrado em Historia: Niterói. Centro de estudos gerais, Instituto de ciências humanas e filosofia da universidade federal Fluminense.

THOMAZ, Omar R. (2006) "Raça", nação e status: histórias de guerra e "relações raciais" em Moçambique. Revista USP. V. 68: 252-268.

______(2008) Escravos sem dono: experiência social dos campos de trabalho em Moçambique no período socialista. Revista de Antropologia. São Paulo, USP, V.51(1). _______(2009). Moçambique: identidade, colonialismo e libertação: não

vamos esquecer!. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/viaatlantica/article/view/50481/54592. Acessado em Novembro de 2013.

TRIVIÑOS, A. Nibaldo Silva. (1987). **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais.** São Paulo: Editora Atlas.

VALERIANO, Sebastião S. (1998) **Trabalhador doméstico.** São Paulo. Leme: Led-Editora de Direito.

VALÁ, Jorge (1986) Sobre as representações Sociais: para uma epistemologia do senso do senso comum. In: Cadernos de Ciências Sociais.

WRIGH-MILLS, Charles (1981). A elite do poder. Rio de Janeiro: Zahar.

ZAMPARONI, D. Valdemir (1998) **Género e Trabalho Doméstico numa Sociedade Colonial: Lourenço Marques, Moçambique. 1900-1940.** Afro – Ásia. n°023. Brasil:

Universidade Federal da Bahia.

ANEXOS

Ondem trabalham as domésticas

Fig.3. Vista parcial dos prédios da cidade de Maputo



Foto tirada por Castel-Branco

Fig.4. Membros do SINED trajadas com blusas vermelhas, chapéus e com capulanas amarradas na cintura.



Foto tirada por Castel-Branco

Questionário direcionado as empregadas domesticas QUESTIONÁRIO

1		Nome (opcional)								
1.2		Idade								
1.2	.1	Sexo								
2	E	stado civil	Casada		Divorc	riada		Solteira		
			Viúva		Vive marita	Imente		Outro qua	1?	
3		ocal de ascimento?	Província	Dist	rito	Localidade	/bairr	·0		
3	R	esidência?		•						
1										
3	E	scolaridade	Primário		14.	Técnico (An	alfabeta (Outro	
2			()	Secu ()	ındário))		qual?	
3	P	rofissão?								
3										
3	Q	ual é a tua cor?								
4										
4	A	tivo no sector des	de? (indica	r ano)						
5	_	ual é a tua inção?								
6.		Dorme em casa d	a patroa?							
6.1		A que horas entra trabalho?	a e sai do							
7		Como é o relacior com a tua patroa:								1
8		Como é que se tor empregada domés								
9		O que é que as pe dizem sobre o teu								

10	Qual era a tua ocupação antes de ser empregada doméstica?		
11	No seu ponto de vista acha que relacionamento entre emprega patroas de cor de pele diferent	das doméstic	icas com
12	Como é o relacionamento com a tua patroa?		
13	Como empregada doméstica já presenciou ato de descriminaça tipo?		
14	O que pensas sobre emprego doméstico?		
15	Antes já trabalhou para uma p cor de pele diferente da tua? P		
16	No seu ponto de vista pensa qu doméstico é especifico para um quê?	• 0	
16.1	E para uma pessoa com a mesma cor da pele? Porque?		
17	Algum comentário que gostava deixar?	ı de	

Obrigado!!!

Questionário dirigido às patroas QUESTIONÁRIO

1	Nome (opcio	nal)										
1.2	Idade											
1.2	.1 Sexo											
2	Estado civil		Casada	9		Di	vorcia	da		Solteir	а	
			Viúva			Vi	ve ma	ritalmen	te	Outro	qual?	
3	Local de nascimento?	Prov	íncia	Dist	rito		Loca	lidade/ba	airro			
3.1	Residência?											
3.2	Escolaridade	Prim (ário)	Sec ()	undári	io	Técn	ico ()	Analfab)	eta (Outro	qual?
3.3	Profissão?											
4	Qual é tua rela empregada?	ção co	m a									
5.	O que acha sob domestica com			-	_	a tu	a?					
6	Já teve empreg de pele? Se sim relacionamento	, com				as c	ores					
7	Algum comenta de deixar?	ário qu	ie gost	ava								

Obrigado!!!

Modelo de contrato de trabalho (adaptado através do boletim da república, 2008)

Contrato do Trabalho Doméstico	
Nome do (a) empregador (a)1	
Portador (a) do BI/DIRE/Passaporte n.º emitido em	
pelo aos/ e válido até/	
Residência2 Distrito Província	
Nome do (a) empregado doméstico (a)3	
Portador (a) do BI/Passaporte n.º emitido em aos	_/
/ pelo e válido até//	
Residência4 Distrito Província	_
Número de inscrição no INSS	
Local de trabalho5	
Гrabalho a realizar6	
Ouração7 de8 / / até9 / /	
Remuneração10 (
Modalidade de pagamento11	
de de	
O empregador O empregado	

Legenda

- 1 Nome completo do empregador
- 2 Indicar a localização da residência: Rua/Av., n.º da casa, quarteirão, bairro, etc.
- 3 Nome completo do trabalhador
- 4 Indicar a localização da residência: Rua/Av., n.º da casa, quarteirão, bairro, etc.
- 5 Identificar o local de trabalho
- 6 Indicar o tipo de trabalho ou tarefas acordadas
- 7 Indicar se o contrato é por tempo indeterminado ou a prazo certo
- 8 Preencher apenas nos contratos a prazo certo
- 9 Preencher apenas nos contratos a prazo certo
- 10 Indicar o valor da remuneração em algarismos e por extenso
- 11 Pagamentos semanal, quinzenal ou mensal.